

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 116

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 30 de junho de 2026

## Estado entrega maior obra de contenção de encostas em área urbana do Brasil

Com investimento de R\$ 92,4 milhões do Governo de Pernambuco, a obra em Jardim Monte Verde, Jaboatão dos Guararapes, beneficia diretamente cinco mil moradores da comunidade, fortemente afetada pelas chuvas em 2022

O Governo de Pernambuco entregou, no último domingo, a maior obra de contenção de encostas em área urbana do país, em Jardim Monte Verde, Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife. Com investimento de R\$ 92,4 milhões do Governo do Estado, a obra beneficia diretamente cinco mil moradores da comunidade, fortemente afetada pela tragédia das chuvas em 2022, além de impactar positivamente cerca de 23 mil pessoas em Jaboatão dos Guararapes e Recife. Na ocasião, a gestão estadual também assinou a autorização para início de obras do canal de Jardim Monte Verde.

“A dor que a comunidade passou não some, mas pode ser ressignificada. É uma alegria ver a transformação que Monte Verde passou. Agora, o Governo do Estado permite que as pessoas tenham segurança nas suas casas, possam dormir com tranquilidade e desfrutar de cada espaço de lazer e integração da comunidade”, destacou a governadora Raquel Lyra.

As intervenções em Jardim Monte Verde começaram em junho de 2024. As obras contaram, entre outras ações, com estabilização da encosta, drenagem, remoção vegetal, terraplenagem, pavimentação, requalificação urbanística e pintura artística feita por artistas urbanos. A área total da encosta requalificada ultrapassa 47 mil m<sup>2</sup>. “As mudanças já são realidade em cada canto de Pernambuco. Hoje, em Jardim Monte Verde, temos um cenário de esperança, amor e vida”, ressaltou a vice-governadora Priscila Krause.

A assistente de saúde Jaqueline Alves, 45 anos, é uma das moradoras que se sente com a

vida transformada após a entrega das encostas. Emocionada, ela conta como tudo mudou. “Perdi pessoas da minha família nas chuvas, as casas delas foram atingidas. E hoje me sinto muito feliz em saber que agora vou poder dormir tranquila”, disse.

Além das intervenções estruturais, o Governo do Estado ampliou a presença no território da comunidade. Desde 2025, funciona a Cozinha Comunitária, garantindo às famílias segurança alimentar. Através do programa Morar Bem na modalidade Reforma no Lar, 440 famílias foram beneficiadas com reformas em suas casas. O programa PE na Comunidade também está presente em Jardim Monte Verde levando uma estratégia inédita de presença contínua do Estado nos territórios periféricos, com o objetivo de aproximar o poder público e seus serviços da população.

“É um dia de grande alegria e gratidão. Tudo que aconteceu aqui marcou todos nós. As obras em Monte Verde tinham um investimento muito alto, e o Governo do Estado assumiu esse compromisso, mudando a realidade dessa comunidade”, disse o prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Mano Medeiros. O secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ribeiro Ribeiro, explicou que “o Governo do Estado chegou a essa região para transformá-la e isso aconteceu. Fizemos a maior obra de encosta em área urbana do Brasil, com quase 50 mil metros quadrados de encostas totalmente protegidas”.

Na ocasião, a gestão estadual também autorizou início de obras da revitalização do canal de Jardim Monte Verde, com investimento de mais



FOTO: ARTHUR MOTA/SEDUH

**A ÁREA** total da encosta requalificada ultrapassa 47 mil m<sup>2</sup>

de R\$ 3 milhões. Além disso, o Governo autorizou, através da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), a regularização fundiária dentro da comunidade.

O projeto ainda contou com requalificação dos espaços atingidos pela tragédia em 2022, melhorias urbanísticas e instalações de espaços de lazer e convivência. A comunidade possui quadras de basquete e futsal, escadaria, academia ao ar livre, parquinhos com brinquedos de madeira, mesas de concreto com assentos e pista de corrida, canteiros arbo-



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

**AS OBRAS** contaram com pintura artística feita por artistas urbanos

rizados, áreas de jogos e um memorial às vítimas das chuvas de 2022. Ainda em Jardim

Monte Verde, foram instalados 516 sistemas de aproveitamento de água da chuva pa-

ra consumo humano chamado PluGoW, com investimento de R\$ 7,9 milhões.

# Gestão estadual entrega mais de R\$ 10,4 milhões em obras e serviços em Buíque

*O Governo inaugurou creche e Centro de Referência da Mulher no município; ainda na solenidade, o Estado entregou dessalinizadores e autorizou a pavimentação de 18 vias urbanas da cidade*

FOTO: HESÍDIO GÓES/SECOM

O Governo de Pernambuco entregou, no fim de semana, em Buíque, no Agreste Meridional, obras e serviços que somam mais de R\$ 10,4 milhões em investimentos no município. As entregas incluem um novo Centro de Educação Infantil (creche), com vagas para mais de 300 crianças; a inauguração do Centro de Referência da Mulher; a entrega de 11 dessalinizadores para comunidades rurais; e a assinatura da autorização de licitação para pavimentação de 18 vias urbanas.

“Vir aqui inaugurar uma creche, para mim, é como se a gente estivesse inaugurando 350 vidas. Quem é mãe, como eu, sabe a diferença que é ter um filho na escola. Igual a essa, nós vamos entregar 250 em Pernambuco. Isso é só o começo para que possamos garantir às nossas crianças o direito de aprender desde cedo e à mãe o de sair para trabalhar. Não vamos desistir do sonho de fazer Buíque crescer e nenhum filho daqui precisar ir para outro lugar para ser feliz”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

O novo Centro de Educação Infantil Blésman Modesto de Albuquerque, com investimento superior a R\$ 6,1 milhões, conta com 10 salas de aula (duas para berçário, três para maternal e cinco para pré-escola) e capacidade para atender até 324 crianças. A entrega integra o Programa Juntos pela Educação, viabilizada

por meio de parceria entre as secretarias de Educação, Projetos Especiais (Sepe) e a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab).

O secretário de Educação, Gilson Monteiro, destacou o objetivo da entrega. “Cuidar da primeira infância, porque é através dela, da educação, da alfabetização na idade certa, que a gente consegue que os meninos avancem.” Maria Aparecida Dionísio, mãe de Sabryna e Safira, será uma das beneficiadas. “Essa creche é maravilhosa para nós. Agora poderei colocar a minha filha em tempo integral para estudar e eu terei oportunidade de trabalhar”, revelou.

**CRM** – O Centro de Referência da Mulher (CRM) de Buíque também foi inaugurado. O equipamento passa a integrar a rede estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, oferecendo acolhimento, acompanhamento psicológico e social e orientação jurídica. O investimento foi de R\$ 305 mil. A inauguração integra a maior expansão da rede estadual já realizada em Pernambuco, que amplia de 30 para 61 o número de Centros de Referência da Mulher no Estado.

**DESSALINIZADORES** — O município também foi beneficiado com 10 novos sistemas de dessalinização instalados nas zonas rurais. Com investimento de aproximadamente R\$ 2 milhões, o equipamento irá be-



**NOVO** Centro de Educação Infantil oferece mais de 300 vagas para crianças

neficiar mais de 3.500 moradores. “Essa é uma das ações mais importantes, porque ela privilegia pessoas que nunca foram contempladas, e a gestão tomou a firme decisão de promover o abastecimento dessas comunidades”, afirmou o secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Almir Cirilo.

Maria Elma Ramalho, moradora do Sítio do Riachão, agradeceu a intervenção. “Estamos muito felizes com esta entrega. Água é vida e agora está chegando pura e cristalina para benefício de mais de trezentas casas. Só sabe o tamanho des-

se benefício quem já sofreu por falta d’água.” As localidades contempladas são: Sítio Riachão, Sítio Ouricuri, Sítio Pereiros, Sítio Kágados, Sítio Lajes, Sítio Cafundó, Sítio Morro Vermelho, Sítio Xerém, Povoado Amaro e Sítio Logradouro.

Além disso, foram autorizadas as licitações para obras de infraestrutura viária no município, coordenadas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Política (Cehab), com investimento total estimado em R\$ 4,7 milhões. O primeiro lote prevê capeamento asfáltico e sinaliza-

ção em 11 vias urbanas, abrangendo 2.909,50 metros. O segundo lote contempla pavimentação em pedra granítica, drenagem, calçadas e sinalização em outras sete ruas, com extensão de 1.533,70 metros.

“A gente, enquanto gestor, é muito feliz, assim como o povo buiqueense. São intervenções que mostram a verdadeira política pública, que é feita com respeito, com honestidade e com coração, que vai realmente chegar a quem está na ponta, a quem está precisando”, comentou o prefeito de Buíque, Túlio Monteiro.

## Governo inaugura duas creches em Serra Talhada e fortalece rede de ensino infantil

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

O Governo de Pernambuco, no último domingo, deu mais um importante passo para a valorização e a interiorização da educação básica. Em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, foram entregues duas novas creches, com investimento total de R\$ 11,1 milhões. Na ocasião, a gestão estadual também autorizou o início das obras para a implementação de mais de 850 pontos de iluminação no município, por meio do Programa Ilumina PE.

“Já estamos investindo mais de R\$ 180 milhões em Serra Talhada, em obras e ações que vêm transformando verdadeiramente a vida das pessoas. Com essas duas creches que estamos entregando aqui, mais de 600 vagas serão disponibilizadas para crianças que serão cuidadas e protegidas, enquanto suas mães

e responsáveis poderão sair para trabalhar e levar sustento para casa”, detalhou a governadora Raquel Lyra.

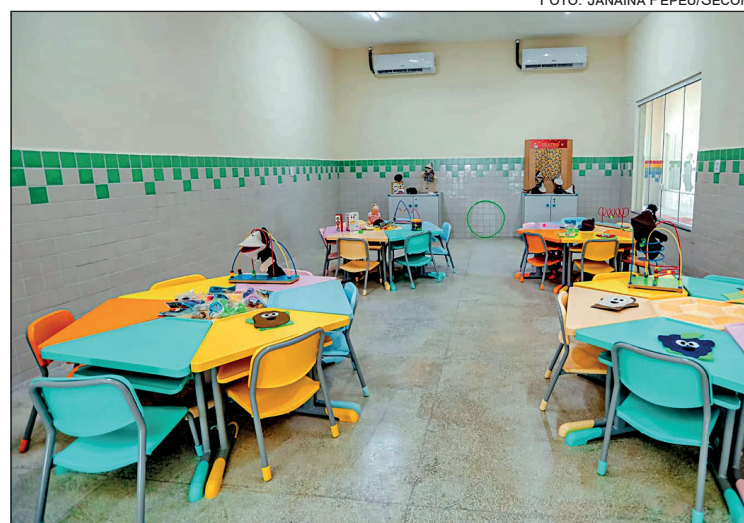
A partir do Juntos pela Educação, o Governo do Estado se alia, pela primeira vez na história, aos municípios para construir creches, custeando integralmente o funcionamento das unidades por um ano. Após esse período, os repasses passam a ser feitos pelo governo federal para a continuidade dos serviços pelas prefeituras.

Os Centros de Educação Infantil (CEIs) de Serra Talhada homenageiam figuras importantes do cenário educacional da cidade e receberam os nomes de Professor Laércio Pulça e Célia Maria Oliveira. Cada uma das unidades tem capacidade para atender mais de 320 crianças, em

espaços modernos e estruturados para garantir as melhores condições de acolhimento e ensino.

**ASSINATURAS** — Na ocasião, também foi assinada a ordem de serviço para o início das obras do Programa Ilumina PE, que prevê a substituição de 848 pontos de iluminação por luminárias de LED em todos os bairros de Serra Talhada e no acesso ao Residencial Vanete Almeida. “Quem ganha com as entregas do Governo do Estado é a população. Quando Pernambuco cresce, todos nós crescemos juntos”, assegurou o vice-prefeito de Serra Talhada, Faeca Melo.

A autorização para o início das obras de uma creche em Santa Cruz da Baixa Verde também foi assinada no ato. O equipamento contará com investimento de cer-



**NOVAS** unidades educacionais receberam investimento de R\$ 11,1 milhões

ca de R\$ 7 milhões e terá 10 salas de aula (2 para berçário, 3 para maternal e 5 para pré-escola),

além de bloco administrativo, playground, refeitório, horta e outros espaços.

# Governo entrega novas salas de hemodinâmica do Procape

Com investimento de R\$ 8,4 milhões, a iniciativa moderniza o Centro de Hemodinâmica e amplia a capacidade de procedimentos cardiovasculares de alta complexidade

FOTO: PROCAPE/DIVULGAÇÃO



ENTREGA integrou as comemorações pelos 20 anos da instituição

Pernambuco avançou na ampliação da assistência cardiovascular da rede pública de saúde com a entrega, na sexta-feira, das novas salas A e B de hemodinâmica do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco (Procape), no Recife. Com investimento superior a R\$ 8,4 milhões, a iniciativa moderniza o Centro de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da unidade e amplia a capacidade de realização de procedimentos cardiovasculares de alta complexidade. A entrega integrou as comemorações pelos 20 anos da instituição.

“A gente comemora esses 20 anos relembrando a memória do doutor Ênio Cantarelli e também o novo momento do Governo do Estado. O Procape está recebendo recursos de R\$ 53 milhões para renovação de seu parque tec-

nológico e para a construção do prédio anexo, que será um novo hospital”, destacou a vice-governadora Priscila Krause.

A modernização das salas de hemodinâmica foi necessária em razão da defasagem tecnológica dos equipamentos originais, instalados há quase duas décadas e já sem suporte do fabricante. A substituição garante a continuidade e o aprimoramento dos procedimentos cardiovasculares realizados na unidade, referência no atendimento cardiológico de alta complexidade em Pernambuco.

**MODERNIZAÇÃO** – A requalificação contemplou a adequação das instalações físicas das salas A e B, com investimento de R\$ 658,3 mil realizado pelo próprio Procape, vinculado ao Complexo Hospitalar Universitário da

Universidade de Pernambuco (CHU/UPE). Já a aquisição dos novos equipamentos, no valor de R\$ 7,74 milhões, foi viabilizada por meio de convênio entre o Fundo Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde e a Universidade de Pernambuco. O equipamento da sala A entrou em operação em outubro de 2025 e o da sala B passou a funcionar em fevereiro deste ano.

Com o funcionamento pleno das três salas de hemodinâmica da unidade, a expectativa é de aumento de 100% na capacidade de realização dos procedimentos. “Agora serão três máquinas funcionando 24 horas por dia à disposição da sociedade pernambucana. Somos o único serviço público a contar com três salas de hemodinâmica dedicadas ao tratamento da cardiologia”, afirmou o diretor do Procape, Pedro Casé.

## Em Pesqueira, Pernambuco entrega um dessalinizador e requalifica quadra de escola estadual indígena

O Governo de Pernambuco realizou, neste fim de semana, em Pesqueira, no Agreste, uma série de entregas e anúncios nas áreas de educação, infraestrutura e recursos hídricos. A agenda incluiu a entrega de um dessalinizador para atender a Aldeia Jatobá, do povo Xukuru; a requalificação da quadra poliesportiva da Escola Estadual Indígena Ororubá, na Aldeia Canabrava; e a autorização para abertura da licitação das obras de pavimentação de cinco vias nos distritos de Papagaio e Salobro, com investimento de R\$ 1,8 milhão.

“Nós, que somos do interior, passamos muito tempo sem ser enxergados. Esse é o maior investimento da história que o Governo do Estado traz para Pesqueira, porque reconhecemos o potencial dessa terra. Agora, os povos originários têm vez e voz”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

**EDUCAÇÃO** – A quadra poliesportiva da Escola Estadual Indígena Ororubá foi totalmente requalificada e passa a beneficiar 375 estudantes da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e da Educação de Jovens

e Adultos (EJA). A intervenção amplia a estrutura da unidade e fortalece as atividades esportivas, pedagógicas e de convivência da comunidade escolar indígena.

**ÁGUA** – O município também recebeu um novo sistema de dessalinização para atender a Aldeia Jatobá. O equipamento integra o programa Águas de Pernambuco, que prevê a instalação de 400 dessalinizadores em todo o Estado, com investimento de R\$ 78 milhões. Com a entrega em Pesqueira, o programa alcança a marca de 100 sistemas implantados em co-

munidades rurais, beneficiando cerca de 6 mil famílias.

**INFRAESTRUTURA** – Durante a agenda, o Governo do Estado autorizou a abertura da licitação para a pavimentação de cinco vias nos distritos de Papagaio e Salobro. As intervenções contemplam pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização vertical e implantação de praças com piso intertravado, com investimento de R\$ 1,8 milhão.

O prefeito de Pesqueira, Marcos Xukuru, destacou a parceria entre o município e o Governo de Pernambuco. “Além das en-



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

REQUALIFICAÇÃO da quadra da Escola Estadual Indígena Ororubá beneficia 375 estudantes da Aldeia Canabrava

tregas de hoje, temos um pacote de obras que se aproxima dos R\$ 100 milhões para Pesqueira. Isso demonstra

o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento do nosso município”, afirmou.

## GESTÃO ESTADUAL PRESTIGIA SÃO JOÃO DE CARPINA E REFORÇA APOIO AOS POLOS JUNINOS DA MATA NORTE

Uma comitiva do Governo de Pernambuco prestigiu, na última sexta-feira, a programação do São João de Carpina, na Mata Norte, dando continuidade às agendas institucionais nos principais polos juninos do Estado. A iniciativa reforça o apoio da gestão estadual às manifestações culturais que impulsionam o turismo, movimentam a economia e valorizam as tradições pernambucanas du-

rante o ciclo junino. Para garantir a segurança do público, a Secretaria de Defesa Social (SDS) estruturou uma operação especial com monitoramento por drones, reconhecimento facial, Delegacia Móvel e reforço do policiamento ostensivo.

“É muito bom a gente poder vir aqui mais uma vez para prestigiar o São João e dizer que a festa está muito mais bonita do que a do ano passado,

que já foi gigante. Eu digo sempre que um lugar só é bom para visitar e fazer festas quando é bom para viver, e a gente vem trabalhando fortemente nisso para garantir mais qualidade de vida para o povo, com mais água, estradas e creches sendo construídas. Tudo isso permite que o nosso povo possa ser mais feliz no seu chão”, afirmou a governadora de Pernambuco, Raquel Lyra.

A programação da noite contou com apresentações de João Gomes, Pablo, Henry Freitas e Juarez. Os festejos seguem até hoje, reunindo atrações musicais e fortalecendo o forró, as tradições nordestinas e a cultura da Mata Norte.

O São João de Carpina também movimentou os setores de hotelaria, alimentação, transporte e comércio, contribuindo para a geração de emprego e renda

na região. O apoio do Governo de Pernambuco aos festejos integra as ações de fortalecimento do turismo e da economia criativa em diversos municípios durante o período junino.

**SEGURANÇA** – A operação especial da SDS integra a Operação São João 2026. Em Carpina, o esquema conta com monitoramento aéreo por drones do Grupamento Tático Aé-

reo (GTA), tecnologia de reconhecimento facial integrada ao sistema estadual de videomonitoramento, que reúne mais de 1,2 mil câmeras em funcionamento, policiamento ostensivo da Polícia Militar, equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Delegacia Móvel da Polícia Civil para registro de ocorrências e fiscalização da Operação Lei Seca nas principais vias de acesso ao município.

## Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

### DECRETO Nº 60.960, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

**Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas dos municípios de Pernambuco indicados neste decreto, afetados por desastres de estiagem indutor de seca hidrológica nos reservatórios da rede de abastecimento.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal,

**CONSIDERANDO** que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** a previsão da redução das precipitações pluviométricas e a queda das reservas hídricas de superfície no Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** os impactos ocasionados, decorrentes das perdas na agropecuária da região;

**CONSIDERANDO** ainda que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável das regiões, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico GGRD/SEPDEC nº 005/2026, datado de 19 de junho de 2026, elaborado pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDC/SDS; pela Nota Técnica nº 04/2026 - SAS - Secretaria de Assistência Social, Combate a Fome e políticas sobre Drogas, datado de 20 de junho de 2026; Nota Técnica nº 13/2026 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, datado de 12 de junho de 2026; Nota Técnica COMPESA Impactos das condições climáticas atuais nas captações de água para abastecimento em Pernambuco: RMR, Zona da Mata, Agreste e Sertão, datado de 16 de junho de 2026; Nota Técnica - APAC - Agência Pernambucana de Águas e Cima - Nº 10/2026, datado de 19 de junho de 2026; Nota Técnica I - EL NIÑO 2026 – APAC, datado de 03 de junho de 2026; Nota Técnica DEPE/DIH Nº 095/2026 – IPA, datado de 19 de junho de 2026; pelo Relatório nº 9/2026/SDS/SEPDEC/GGRD - Operação Estiagem 2026, datado de 19 de junho de 2026; Monitor de Secas - Dezembro/2025 a Maio/2026 e o Boletim de Acompanhamento de Secas de Pernambuco/Maio 2026,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência pela anormalidade decorrente de desastre de estiagem, conforme código 1.4.1.1.0 da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), indutor de seca hidrológica nos reservatórios da rede de abastecimento sob gestão da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento (COMPESA), nas áreas dos municípios constantes do Anexo Único.

Art. 2º A situação de anormalidade que tratam este decreto, é válida apenas para as áreas dos municípios constantes nos Anexos Único, comprovadamente afetadas pelo desastre, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º As Secretarias e Órgãos do poder Executivo Estadual, competentes para a atuação específica, adotarão as ações de resposta necessárias ao enfrentamento dos efeitos da estiagem, conforme responsabilidade institucional, em cooperação com os órgãos da União e dos Municípios.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 30 de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

#### ANEXO ÚNICO

Municípios em Situação de Emergência por anormalidade decorrente de desastre de estiagem, indutor de seca hidrológica nos reservatórios e rede de abastecimento sob gestão da COMPESA

MUNICÍPIOS					
1	Afogados da Ingazeira	37	Lagoa Grande	73	Tuparetama
2	Afrânio	38	Manari	74	Venturosa
3	Águas Belas	39	Mirandiba	75	Verdejante
4	Alagoinha	40	Moreilândia		
5	Araripe	41	Orocó		
6	Arcoverde	42	Ouricuri		
7	Belém do São Francisco	43	Paranatama		
8	Belo Jardim	44	Parnamirim		
9	Betânia	45	Pedra		
10	Bodocó	46	Pesqueira		
11	Bom Conselho	47	Petrolândia		
12	Brejinho	48	Petrolina		
13	Brejo da Madre de Deus	49	Poção		
14	Buíque	50	Quixaba		
15	Cabrobó	51	Salgueiro		
16	Caetés	52	Saloá		
17	Calumbi	53	Sanharó		
18	Capoeiras	54	Santa Cruz		
19	Carnaíba	55	Santa Cruz da Baixa Verde		
20	Carnaubeira da Penha	56	Santa Cruz do Capibaribe		
21	Cedro	57	Santa Filomena		
22	Custódia	58	Santa Maria da Boa Vista		
23	Dormentes	59	Santa Terezinha		
24	Exú	60	São Bento do Una		
25	Flores	61	São José do Belmonte		
26	Floresta	62	Serra Talhada		
27	Granito	63	Serrita		
28	Iati	64	Sertânia		
29	Ibimirim	65	Solidão		
30	Igaracy	66	Tabira		
31	Ingazeira	67	Tacaratu		
32	Ipubi	68	Taquaritinga do Norte		
33	Itaíba	69	Terra Nova		
34	Itapetim	70	Trindade		
35	Jataúba	71	Triunfo		
36	Jatobá	72	Tupanatinga		

### DECRETO Nº 60.961, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-



## ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**João Crisóstomo Grillo Salles**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricéia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Renato Barbosa Cime**

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Danielle Jar Queiroz de Souto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Gilson José Monteiro Filho**

SECRETÁRIA DE ESPORTES  
**Ivete Jurema Esteves Lacerda**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Flávio Martins Sodré da Mota**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
**Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Nathalie Mendonça Ribeiro**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Pedro Henrique Neves de Holanda**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Amanda Larissa Valença de Medeiros**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabrício Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**110 anos**  
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PE, crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
<b>23000- SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>				
Atividade: 10.128.0510.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0600	355.000,00	<b>355.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>355.000,00</b>	

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
<b>23000- SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>				
Atividade: 10.301.0518.4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0600	355.000,00	<b>355.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>355.000,00</b>	

**DECRETO Nº 60.962, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
PAULO PAES DE ARAÚJO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
<b>29000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>				
<b>00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta</b>				
Atividade: 04.122.0056.0060 - Encargos com a Folha de Pagamento de Pessoal do Estado				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	2.000.000,00	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
<b>57000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO</b>				
<b>00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta</b>				
Atividade: 14.846.0439.2410 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário				
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	2.000.000,00	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

#### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

**Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 265 , de 29 de Junho de 2026.**

**A Secretária de Administração, o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, o Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, a Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, o Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco, RESOLVEM:**

I - Homologar o resultado final do Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPU/PE, regido pela Portaria Conjunta SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM nº 278, de 29 de outubro de 2025, exclusivamente para o cargo de Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial - Especialidade: Agente Administrativo, conforme Anexo Único.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**Renato Barbosa Cirne**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

**Fabrcio Marques Santos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

**Carlos Porto de Barros Filho**  
Agência de Regulação de Pernambuco

**Frederico de Vasconcelos Pereira**  
Agência Estadual de Tecnologia da Informação

**Katharina Samara Lopes Florêncio**  
Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

**Raissa Braga Campelo**  
Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente

**Ary de Moraes Andrade Neto**  
Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco

#### ANEXO ÚNICO

##### I - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS
0044031a	PEDRO GONCALVES DE MEDEIROS(N)	412.82	1
0041933d	BRUNO MARTINS DE FREITAS	405.75	2
0044082g	BARBARA CHRISTHINIE DA COSTA LIMA MACIEL	403.58	3
0041966h	MARIANA FERREIRA DE LIMA E SILVA	380.48	4
0041856a	MARIA ESTHER DE VASCONCELOS MARINHO	378.13	5
0041841j	GESSICA CIRILO DE CAMARGOS	368.65	6
0041937a	ELIAS BERNARD AKKE	367.90	7

##### II - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_DEF
0041850k	LIDIANE OLIVEIRA LOPES	352.30	1
0046155g	ANA CLAUDIA DE SOUZA FARIAS	352.27	2
0040681i	HUGO COPINO MANO MARROQUIM	344.16	3
0018295d	JANDYSALES CARVALHO DE ALENCAR	299.96	4
0047326b	DRIELLY KARINE SILVA CORREIA	296.96	5
0043455d	GEORGE ALESSANDRO PEREIRA COSTA JUNIOR	296.21	6
0041990e	KALINE FERNANDES PEREIRA MAIA	290.79	7
0044356g	REBEKA GONCALVES FERREIRA	279.59	8
0020793h	PEDRO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	278.30	9
0050212b	SOFIA ALENCAR UCHOA DE QUEIROZ	273.36	10
0050285g	CASSIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	262.99	11

##### III - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO PRETO E PARDO

CANDIDATOS PRETOS E PARDOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0044031a	PEDRO GONCALVES DE MEDEIROS	412.82	1
0041862g	NAYARA PATRICIA VIEIRA DE LIRA	361.61	2
0041850k	LIDIANE OLIVEIRA LOPES	352.30	3

##### IV - LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO QUILOMBOLA

CANDIDATOS QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL) CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO: 54A - ASS GESTÃO METROL QUAL IND - AGENTE ADMINISTRATIVO LOCALIDADE DE LOTAÇÃO: RECIFE			
NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_QUIL
0041969c	RENATA COSTA SANTOS	317.81	1

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 266, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 137, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, resolvem anular o item 9.3.1., permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital supracitado.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário de Educação

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

**Portaria SAS nº 126, de 26/06/2026.** A SAS, com fundamento no Decreto nº 56.780, de 17/06/24, no o inciso XIV do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e com base na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SAS nº 94/2024, de 27/06/24, torna PÚBLICO os instrumentos de contratações a seguir: CT Nº 144/2026 - LAUDICEIA NASCIMENTO DA SILVA - RG 51\*\*\*\*15 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 138/2026 - ROSANGELA DA COSTA - RG 38\*\*\*\*70 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 136/2026 - SOLANGE MARIA LOPES DOS SANTOS - RG 64\*\*\*\*79 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 141/2026 - LUCICLEIDE DA SILVA - RG 63\*\*\*\*15 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 142/2026 - NADJA BARROS DA SILVA - RG 50\*\*\*\*98 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 139/2026 - **GISLAINE FRANÇA DA SILVA** - RG 82\*\*\*\*40 - Função Educador Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 137/2026 - FILIPE BEZERRA DE ABREU - RG 89\*\*\*\*83 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 140/2026 - KAINANE RAMOS DA SILVA CAMARA - RG 11\*\*\*\*55 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 143/2026 - KEILA JUREMA DE LIRA - RG 47\*\*\*\*54 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027; CT Nº 145/2026 - KELLYANE JÉSSICA DE SOUZA SILVA SANTIAGO - RG 88\*\*\*\*79 - Função Educador(a) Social - Lotado(a) na SAS - pelo período de 01/07/2026 a 31/03/2027. **ANDREZA PACHECO.** Secretária da SAS.

**Portaria SEGES/SAS nº 37, de 26/06/2026.** O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2026-02, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia **29/06/26.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

**Portaria SEGES/SAS nº 35 de 26/06/2026.** O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 001.2026-03, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia 29/06/26. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

**Portaria SEGES/SAS nº 36, de 26/06/2026.** O Secretário Executivo de Gestão, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2026-01, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia 29/06/26. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Fábio Gomes da Silva. Secretário Executivo de Gestão.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, pelo Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, e considerando o disposto nos arts. 112 e 113 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como a presença dos requisitos legais exigidos, **RESOLVE:** autorizar o gozo de licença-prêmio, relativo ao 1º **DECÊNIO**, dos servidores abaixo relacionados:

**Processo:** 4600000017.001364/2026-11 – **Nome:** PATRÍCIA MAIA FEITOSA LÓCIO – **Matrícula:** 216371/01 – **Dias:** 60 – **Início:** 30/06/2026 – **Término:** 28/08/2026 – **Decênio:** 1º.

**Processo:** 4600000143.000018/2026-71 – **Nome:** EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR – **Matrícula:** 215299/01 – **Dias:** 60 – **Início:** 05/10/2026 – **Término:** 03/12/2026 – **Decênio:** 1º - **RENATO BARBOSA CIRNE** – **Secretário da Controladoria Geral do Estado** – **SCGE.**

## CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o **Edital Chamamento Público nº 012/2026 - 8º PRÊMIO ROBERTO DE FRANÇA (PERNALONGA) DE TEATRO**, que tem como objeto reconhecer, valorizar, incentivar e difundir a criação, a pesquisa, a produção e a continuidade de realizações do teatro pernambucano, considerando suas trajetórias e contribuições. O prêmio contempla produções, ações, artistas e coletivos da área do teatro, com projetos com trajetória de reconhecida relevância, com atuação em Pernambuco. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco [www.mapacultural.pe.gov.br](http://www.mapacultural.pe.gov.br). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 de julho a 29 de julho de 2026, até às 16h59min00s, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/3247>. Recife, 29 de junho de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM.** Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 013/2026 - 15º PERNAMBUCO DE FOTOGRAFIA**, que tem como objeto realizar a 15ª edição do Prêmio Pernambuco de Fotografia, mediante a seleção e premiação de 15 (quinze) fotografias, individualmente, enviadas por **pessoa física** e pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos enquanto microempreendedores individuais (MEI), em âmbito estadual, de técnica livre, que não tenham sido premiadas no Brasil ou no exterior, realizadas por fotógrafas e fotógrafos naturais ou residentes de todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco [www.mapacultural.pe.gov.br](http://www.mapacultural.pe.gov.br). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 a 29 de julho de 2026, até às 16h59, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/gestao-deoportunidade/3255>. Recife, 29 de junho de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 - 10º PRÊMIO ARIANO SUASSUNA DE CULTURA POPULAR E DRAMATURGIA – 2026, que tem como objeto reconhecer e valorizar Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres, bem como Coletivos, Grupos ou Comunidades atuantes na Área de Cultura Popular. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco [www.mapacultural.pe.gov.br](http://www.mapacultural.pe.gov.br). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 de julho a 29 de julho de 2026, até às 16h59, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento dos Formulários de Inscrição nos links: Cultura Popular: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/3249>, Dramaturgia: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/3251>. Recife, 29 de junho de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM.** Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - 7º PRÊMIO PALHAÇO CASCUDO DE INCENTIVO ÀS ARTES CIRCENSES** - 2026, que tem como objeto salvaguardar as Artes Circenses, promovendo a sua sustentabilidade no estado de Pernambuco por meio do reconhecimento e valorização dos profissionais que dedicaram e dedicam suas vidas às artes circenses, a presente premiação constitui instrumento de reconhecimento e valorização das trajetórias e contribuições dos proponentes vinculados às Artes Circenses, contribuindo para a salvaguarda, continuidade, transmissão intergeracional e difusão dos saberes, fazeres, práticas, técnicas e expressões artísticas circenses no Estado de Pernambuco, visa alcançar resultados concretos que irão beneficiar diretamente os artistas circenses e a sociedade como um todo. O inteiro teor do Edital, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no portal Cultura.PE [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco [www.mapacultural.pe.gov.br](http://www.mapacultural.pe.gov.br). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10 de julho a 29 de julho de 2026, até às 16h59, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, por meio do preenchimento dos Formulários de Inscrição nos links: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/opportunidade/3245/>. Recife, 29 de junho de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM.** Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mafios**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

**Nº 536/DGP4, de 26 de junho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I *c/c* art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 20 de junho de 2026, os SubTenentes PM Mat. 940012-5 Jairo Petronio Pereira Chaves, Mat. 950630-6 Jean Tavares da Silva, Mat. 980540-0 Rovézio Gonçalves de Albuquerque Junior, e a contar de 22 de junho de 2026, o SubTenente PM Mat. 980419-6 José Walter Ferreira dos Santos, a contar de 22 de junho de 2026, o 1º Sgt PM Mat. 980502-8 Mario Marcolino Ribeiro, e a contar de 23 de junho de 2026, o SubTenente PM Mat. 980397-1 José Ferreira de Melo. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88737368).

Nº 537/DGP4, de 25 de junho de 2026. Promoção de Praças. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16/JUN94, *c/c* o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 910786-0 Valdecir dos Santos Oliveira, Mat. 920008-8 Jaibson Dionizio da Silva, Mat. 920901-8 Silvio de Moraes e Mat. 930241-7 Eduardo Alves de Lima Júnior; 2 - Condicionar as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contandose os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88914906).

Nº 538/DGP-3, de 26 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128354-5/11º BPM - Caio Douglas Rozendo de Mendonça, RG n.º 64340 PMPE, filho de Cleiton Rozendo de Mendonça e de Marcia Maria da Silva Rozendo Mendonça, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 11º BPM , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88959212).

**Nº 539/DGP-3, de 26 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício".** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 127372-8/19º BPM - Guilherme Jorge Campos de Queiroz, RG n.º 63358 PMPE, filho de Adriano Antônio de Queiroz e de Rachel Bezerra de Campos, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88990654).

**Nº 540/DGP-3, de 26 de junho de 2026. Licenciamento "ex-offício".** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128470-3/19º BPM - Andreyson Batista Vaz, RG n.º 64456 PMPE, filho de José Andrey Vaz Rodrigues e de Dilena Batista Vaz, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 88995293).

## EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

**PORTARIA SEE Nº 3725 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Recife Sul, por meio do SEI nº 1400005172.000057/2025-02, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2003, proposta pelo **CEJA POETA JOAQUIM CARDOZO**, Cadastro Escolar nº E-050.114, Código do INEP nº 26117916, mantido pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizado na Avenida Doutor José Rufino, nº 3079, Tejipió, CEP nº 50.930-000, no município de Recife, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3726 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000117/2025-35, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2012, e Educação de Jovens e Adultos destinada às populações do campo - Ensino Fundamental e Médio, com efeito retroativo ao ano letivo de 2020, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, Cadastro Escolar nº E-457.002, Código do INEP nº 26053608, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Bolívia, s/n, Centro, CEP nº 55.365-000, no município de Capoeiras, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3727 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Sertão do Araripe, por meio do SEI nº 1400005656.000012/2025-97, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos destinada à Educação do Campo - EJA Ensino Fundamental e Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2018, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL LUIZ GOMES DINIZ**, Cadastro Escolar nº E-751.011, Código do INEP nº 6185725, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Expedito Gomes, nº 280, Vila Sipaúba, CEP nº 56.220-000, no município de Bodocó, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3728 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Sertão do Araripe, por meio do SEI nº 1400005656.000021/2025-88, resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos destinada às populações Educação do Campo– EJA Ensino Fundamental e Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2016, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES**, Cadastro Escolar nº E-755.001, Código do INEP nº 26006138, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida Fernando Bezerra**, nº 1158, Centro, CEP nº 56.200-000, no município de Ouricuri, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3729 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão Central, por meio dos Ofícios nºs 100/2006, 166/2026 e SEI nº 1400005628.000007/2026-01, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir do ano letivo de 2025, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICTOR XAVIER**, Cadastro Escolar nº M-707.005, Código do INEP nº 26038781, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, CNPJ nº 11.361.201/0001-30, localizada na Fazenda Passagem da Pedra, s/n, Zona Rural, CEP nº 56.190-000, no município de Terra Nova, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3730 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE),

mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, por meio do SEI nº 1400005569.000085/2025-68, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental anos iniciais**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2006, EJA Ensino Fundamental anos finais, com efeito retroativo ao ano letivo de 2001 e EJA Ensino Médio, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ZUMBI DOS PALMARES**, Cadastro Escolar nº E-101.020, Código do INEP nº 26130521, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua 17, s/n, Ponte dos Carvalhos, CEP nº 54.580-554, no município de Recife, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3731 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio dos Ofícios nºs 453/2006, 99/2026 e do SEI nº 1400005400.000046/2026-64, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir do ano letivo de 2026, da **ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DIAS DA COSTA BORBA**, Cadastro Escolar nº M-206.016, Código do INEP nº 26093863, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, CNPJ nº 11.049.814/0001-37, localizada no Sítio Camarinho, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.620-000, no município de Glória do Goitá, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3732 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio dos Ofícios nºs 453/2006, 99/2026 e do SEI nº 1400005400.000046/2026-64, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir do ano letivo de 2026, da **ESCOLA MUNICIPAL ALFREDINA SOARES SILVA**, Cadastro Escolar nº M-206.014, Código do INEP nº 26093810, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, CNPJ nº 11.049.814/0001-37, localizada no Sítio Jucurí, s/n, Zona Rural, CEP nº 56.620-000, no município de Glória do Goitá, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3733 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Mata Norte**, por meio do SEI nº 1400005341.000021/2026-11, **resolve APROVAR a Emenda Regimental** do COLÉGIO SANTA CRISTINA, Cadastro Escolar nº P-160.002, Código do INEP nº 26090830, mantido por ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, CNPJ nº 10.847.762/0003-43, localizado na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 149, Centro, CEP nº 55.800-000, no município de Nazaré da Mata, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3734 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Meridional**, por meio do SEI nº 1400005487.000078/2026-57, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO SEBASTIÃO TIAGO DE OLIVEIRA**, Cadastro Escolar nº E-461.002, Código do INEP nº 26077825, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Tenente Pedro Lins, nº 92, Coqueiro, CEP nº 55.395-000, no município de Jupi, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3735 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte**, por meio do SEI nº 1400005460.000094/2026-48, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2022, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL SANTO AMARO**, Cadastro Escolar nº E-405.044, Código do INEP nº 26055040, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua A-5, nº 131, Presidente Kennedy, CEP nº 55.036-640, no município de Caruaru, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3736 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Meridional**, por meio do SEI nº 1400005487.000085/2026-59, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2008, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DOM JOÃO DA MATA AMARAL**, Cadastro Escolar nº E-459.011, Código do INEP nº 26075687, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida Júlia Brasileiro Vila Nova**, s/n, Boa Vista, CEP nº 55.292-250, no município de Garanhuns, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3737 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Sertão do Araripe**, por meio do SEI nº 1400005656.000004/2026-21, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2024, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MANOEL RIBEIRO DAMASCENO**, Cadastro Escolar nº E-750.017, Código do INEP nº 26000636, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Travessa Castelo Branco, nº 100, Gergelim, CEP nº 56.280-000, no município de Araripina, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3738 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, conforme Ofício nº 05/2025, por meio do SEI nº 1400005172.000039/2026-01, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2010, da **ESCOLA JOÃO VERÍSSIMO**, Cadastro Escolar nº P-050.633, Código do INEP nº 26123800, mantida por **ESCOLA JOÃO VERÍSSIMO LTDA**, CNPJ nº 00.340.149/0001-10, localizada na Rua Capitão Amador Rodrigo, nº 13, Areias, CEP nº 50.870-235, no município de Recife, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3739 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Sul, conforme Ofícios nºs 01/2026, 35/2026, por meio do SEI nº 1400005172.000039/2026-01, resolve **AUTORIZAR a EXTINÇÃO** das atividades escolares, a partir de 30/12/2025, da **ESCOLA JOÃO VERÍSSIMO**, Cadastro Escolar nº P-050.633, Código do INEP nº 26123800, mantida por **ESCOLA JOÃO VERÍSSIMO LTDA**, CNPJ nº 00.340.149/0001-10, localizada na Rua Capitão Amador Rodrigo, nº 13, Areias, CEP nº 50.870-235, no município de Recife, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3740 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), conforme Ofício nº 114/2026 da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Chã Grande, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2007, do **GRUPO ESCOLAR ADERBAL JUREMA**, Cadastro Escolar nº M-205.017, Código do INEP nº 26093391, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Macacos, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3741 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Coordenação do Censo Escolar da Educação Básica – CECEB, **Parecer nº 1- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE**, conforme Ofício nº 335/2025, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a EXTINÇÃO** das atividades escolares, a partir de 16/10/2025, do **GRUPO ESCOLAR ADERBAL JUREMA**, Cadastro Escolar nº M-205.017, Código do INEP nº 26093391, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Macacos, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3742 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), conforme Ofício nº 114/2026 da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Chã Grande, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2007, do **GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES MAGALHÃES**, Cadastro Escolar nº M-205.035, Código do INEP nº 26093405, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Tipim, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3743 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do

Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Coordenação do Censo Escolar da Educação Básica – CECEB, **Parecer nº 1- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE**, conforme Ofício nº 335/2025, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a EXTINÇÃO** das atividades escolares, a partir de 16/10/2025, do **GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES MAGALHÃES**, Cadastro Escolar nº M-205.035, Código do INEP nº 26093405, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Tipim, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3744 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), conforme Ofício nº 114/2026 da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Chã Grande, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2007, do **GRUPO ESCOLAR JACI ROQUE DA SILVA**, Cadastro Escolar nº M-205.019, Código do INEP nº 26093340, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Cambeza, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3745 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação do Censo Escolar da Educação Básica – CECEB, **Parecer nº 1- SEE/SEGE/GGGR/CECEB/PE**, conforme Ofício nº 335/2025, por meio do SEI nº 1400005130.000147/2026-62, resolve **AUTORIZAR a EXTINÇÃO** das atividades escolares, a partir de 16/10/2025, do **GRUPO ESCOLAR JACI ROQUE DA SILVA**, Cadastro Escolar nº M-205.019, Código do INEP nº 26093340, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Mata Centro, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, CNPJ nº 11.049.806/0001-90, localizado no Sítio Cambeza, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.636-000, no município de Chã Grande, neste Estado, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, emissão de quaisquer informações e expedição de documentos escolares.

**PORTARIA SEE Nº 3746 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe**, por meio do SEI nº 1400005429.000038/2025-19, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2020, e Educação de Jovens e Adultos destinada às populações do Campo - Ensino Fundamental anos iniciais, retroativo ao ano letivo de 2025, e **EJA Ensino Fundamental** anos finais e Ensino Médio, retroativo ao ano letivo de 2021, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO TRISTÃO FERREIRA BESSA**, Cadastro Escolar nº E-355.002, Código do INEP nº 26090309, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua 21 de Abril, s/n, Vila Boa Esperança, CEP nº 55.840-000, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3747 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, por meio do SEI nº 1400005569.000072/2025-99, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2012, proposta pela **ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GLICÉRIO**, Cadastro Escolar nº E-106.020, Código do INEP nº 26111071, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n, Prazeres, CEP nº 54.325-160, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3748 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte**, por meio do SEI nº 1400005460.000097/2026-81, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CORSINA BRAGA**, Cadastro Escolar nº E-4004.001, Código do INEP nº 26052776, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na **Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho**, s/n, Centro, CEP nº 55.380-000, no município de Cachoeirinha, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3749 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, por meio do SEI nº 1400005569.000071/2025-44, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2001 e EJA Ensino Médio, com efeito retroativo ao ano letivo de 2006, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FREI ROMEU PERÉA**, Cadastro Escolar nº E-106.033, Código do INEP nº 26108801, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua 14, s/n, Curado I, CEP nº 54.240-140, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3750 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, por meio do SEI nº 1400005569.000071/2025-44, **resolve AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2001 e **EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2018, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO**, Cadastro Escolar nº E-405.048, Código do INEP nº 26054140, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Major Coelho, nº 80, Rendeiras, CEP nº 55.022-221, no município de Caruaru, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3751 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe**, por meio do SEI nº 1400005429.000076/2025-71, **resolve RECONHECER** a oferta da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental, à época denominada Ensino Supletivo, retroativa ao ano de 1981, ainda que à época não fosse formalmente caracterizada como modalidade de ensino, **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2001 e **EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2018, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CÔNEGO FERNANDO PASSOS**, Cadastro Escolar nº E-359.001, Código do INEP nº 26070782, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Otaviano Soares, s/n, Alto Santa Inês, CEP nº 55.650-000, no município de Passira, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3752 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº1400005400.000035/2026-84, resolve **APROVAR** o Regimento Escolar Substitutivo e **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao VIII módulo semestral)**, a partir do ano letivo de 2026, propostos pelo **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR GEORGE MIGUEL PEREIRA**, Cadastro Escolar nº M-209.046, Código do INEP nº 26155117, mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SAIRÉ, CNPJ nº 10.122.307/0001-19, localizado na Rua da Pedra, s/n, Distrito Insurreição, CEP nº 55.695-971, no município de Sairé, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3753 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000022/2026-57, resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 9 Anos (1º ao 5º Ano)**, a partir do ano letivo de 2007, proposta pela **ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA BERNARDO NOGUEIRA**, Cadastro Escolar nº M-152.019, Código do INEP nº 26132194, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CAMUTANGA, CNPJ nº 11.362.779/0001-01, localizada na Avenida Moisés Correia da Silva, s/n, CEP nº 55.930-000, no município de Camutanga, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3754 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do Ofício nº 41/2025 e SEI nº 1400005341.000039/2025-23, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir do ano letivo de 2022, da **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JÚLIO DE QUEIROZ SILVA**, Código do INEP nº 26154412, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE ALIANÇA, CNPJ nº 10.164.028/0001-18, localizada no Engenho Beza, s/n, Centro, CEP nº 55.890-000, no município de Aliança, neste Estado.

**PORTARIA SEE Nº 3755 DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do Ofício nº 41/2025 e SEI nº 1400005341.000039/2025-23, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir do ano letivo de 2021, do **CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE ALIANÇA**, Código do INEP nº 26392615, mantido

pelo GOVERNO MUNICIPAL DE ALIANÇA, CNPJ nº 10.164.028/0001-18, localizado na Rua Bolívia, Vila Teimosa, nº 002, CEP nº 55.890-000, no município de Aliança, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3756 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32,35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº1400005569.000020/2024-31, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2007 e do **Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2009, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CONDE CORRÊA DE ARAÚJO**, Cadastro Escolar nº E-110.021, Código do INEP nº 26129086, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua José de Alencar, nº 20, Vila do Reinado, CEP nº 54.735-4402, no município de São Lourenço da Mata, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3757 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e Art. 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293006693/2025-63, resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO do Ensino Médio** propostos pelo **COLÉGIO MADRE DE DEUS**, Cadastro Escolar nº P-000.652, Código do INEP nº 26193949, mantido por COLÉGIO MADRE DE DEUS - ZONA NORTE LIMITADA, CNPJ nº 39.937.514/0002-94, localizado na Estrada do Arraial, nº 3460, Casa Amarela, CEP nº 52.070-230, no município de Recife, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3758 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Araripe, por meio do Ofício nº 86/2026 e do SEI nº 1400005656.000019/2026-90, resolve **AUTORIZAR a EXTINÇÃO** das atividades escolares, a partir de 02/01/2002, da **ESCOLA TÉCNICA DO COMERCIO DE OURICURI 1º E 2º GRAUS**, Cadastro Escolar nº P-755.001, mantida por **ESCOLA TÉCNICA DO COMERCIO DE OURICURI 1º E 2º GRAUS LTDA**, CNPJ nº 11.469.848/0001-80, localizada na Rua José Agra, s/n, Centro, CEP nº 56.200-000, no município de Ouricuri, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3759 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000096/2026-37, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2012, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO**, Cadastro Escolar nº E-401.001, Código do INEP nº 26081849, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua João Guilherme, nº 200, Centro, CEP nº 55495-000, no município de Agrestina, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3760 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000071/2026-33, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeitos retroativos ao ano letivo de 2011, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO AGAMENON MAGALHÃES**, Cadastro Escolar nº E-411.001, Código do INEP nº 26062410, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Avenida Antônia Lins Correia Araújo, S/N, Centro, CEP nº 55130-000, no município de São Caitano, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3761 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000073/2026-22, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2018, proposta pela **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO BENTO AMÉRICO**, Cadastro Escolar nº E-402.001, Código do INEP nº 26050048, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 163, Ayrton Maciel, CEP nº 55154-015, no município de Belo Jardim, neste Estado.

#### PORTARIA SEE Nº 3762 DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **resolve:**  
**I** – Designar como ordenadores de despesa da EREM Frei Jaboatão, Jaboatão dos Guararapes, jurisdicionada à GRE Metro Sul, Rizolanda Luiza Vauthier– NF 67766/01, CPF 756.472.304-15 e Flávio José de Oliveira da Silva, NF. 18343023/01, CPF 074.266.394-95.  
**II** – Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ 10.572.071/2115-98, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;  
**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 1400005574.001698/2026-24).

#### PORTARIA SEE/SEGP DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

**Nº 3697 - Dispensar** da função de Educador de Apoio, GILVANY MARIA DE MELO, Prof., M041VA, mat. 1796143/Nº Func. 1090275/01, da EREF PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE, Tamarineira, GRE Recife Norte, a partir de 30.09.2025. 1400005293.000652/2026-44.

**Nº 3698 - Designar** para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, LIGIA MARIA PEREIRA LIMA com 200 h/a mensais, Prof. M031IA, mat. 3858499/Nº Func. 165715/03, na EREF PROFESSOR MOTTA E ALBUQUERQUE, Tamarineira, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.03.2026. 1400005293.000652/2026-44.

**Nº 3699** - Dispensar da função de Educador de Apoio REGINA APARECIDA LEANDRO PESSOA Prof., M021IA, mat.2523477 / Nº FUNC. 42010/02, da Esc. Telésforo Siqueira, Ouricuri, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de História, a partir de 23.02.2024. 1400005651.000436/2026-82.

**Nº 3700** - Localizar, após retorno de licença para trato de interesse particular, REGINA APARECIDA LEANDRO PESSOA Prof., M021IA, mat.2523477 /Nº FUNC. 42010/02, da Esc. Telésforo Siqueira, Ouricuri, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de História, a partir de 22.02.2026. 1400005651.000436/2026-82.

**Nº 3701 - Dispensar** da função de Educadora de Apoio, JOCYLENE MARIA HOLANDA SOUZA PACHECO, Prof., M021VD, mat. 1216023 Nº Func. 779754/01, para Esc. Professor Nelson Chaves, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 31/05/2026. 1400005572.000085/2026-90.

**Nº 3702 - Remover e Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, JOCYLENE MARIA HOLANDA SOUZA PACHECO, Prof. M021VD, mat. 1216023/Nº Func. 779754/01, para EREM Zumbi dos Palmares, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.06.2026. 1400005572.000085/2026-90.

**Nº 3703 - Dispensar** da função de Educador de Apoio, ANA PATRICIA GADELHA DA COSTA SILVA, Prof., M031IA, mat.2625911/Nº Func. 54723/01, da EREM OTACÍLIO NUNES DE SOUZA, GRE PETROLINA, a partir de 04/02/2026. 1400005706.000337/2026-18.

**Nº 3704 - Dispensar a Gratificação de localização Especial**, ANA PATRICIA GADELHA DA COSTA SILVA, mat. 2625911/Nº Func. 54723/01, da EREM OTACÍLIO NUNES DE SOUZA, GRE PETROLINA, a partir de 04/02/2026. 1400005706.000337/2026-18.

**Nº 3705** - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais, ANA PATRICIA GADELHA DA COSTA SILVA, Prof., M031IA, mat. 2625911, Nº Func. 54723/01, na Escola Estadual Bento XVI, Jatobá, GRE Petrolina, a partir de 04/02/2026. 1400005706.000337/2026-18.

**Nº 3706** - Localizar RAFAEL OLIVEIRA MENDES, Prof. M011A, No Func. 4026489/04, para a Esc. Doutor Fabio Correa, Beberibe, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 05.02.2026. 1400005309.000638/2026-24.

**Nº 3707 - Remover** FERNANDO CALACA DE LIMA, Prof., M011A, mat. 4686624, Nº Func. 17377838/01, para a EREF Cristiano Barbosa e Silva, Barreiros, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005365.000111/2026-25.

**Nº 3708** - Localizar MARIA DE FATIMA SOARES, Prof. M021IIIA, mat.2404680, Nº Func.1414232/01, na EREFEM POLIVALENTE DE ABREU E LIMA, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, a partir de 15.05.2026. 1400005269.000653/2026-96.  
**Nº 3709** - Remover FLAVIO ANDRE DE LACERDA BARBOSA, Prof. M021IIA, mat. 3789071/Nº Func. 3296768/01, para a EREM Francelino Aragão, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 09.02.2026. 1400005455.000276/2026-98.

**Nº 3710 - Remover e Designar** para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, WAGNER RENNAN DOS SANTOS SILVA, Prof. M021IIA, mat. 2523230/ Nº Func. 71411/01, na EREM Maria Auxiliadora Liberato, GRE Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 20/02/2026. 1400005455.000380/2026-82.

**Nº 3711** - Remover LEONARDO LAERCIO DOS SANTOS, Prof., M031IA, mat. 3794920/Nº Func. 3475751/02, para a EREM PROFESSORA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 18.03.2026. 1400005378.000524/2026-61.

**Nº 3712 - Remover** GEORGE WALLYSON SILVA, Prof. M011A, Nº Func. 18213367/01, para EREM Nossa Senhora de Fatima, Sanharó, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 04.09.2025. 1400005509.001818/2026-77.

**Nº 3713** - Remover PRISCILA ROSA CANDIDO CABRAL, Prof., M011A, Nº Func.18152309/01, para a EREF JOSE ANTONIO BEZERRA DE MENEZES, Itambé, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Prof. Intérprete de Libras, a partir de 02/06/2026, permanecendo com a Gratificação de Ensino Especial-AEE. 1400005336.001426/2026-37.

**Nº 3714 - Remover** DORGIVAL CAVALCANTI BORBA JUNIOR, mat. 3008282, Nº Func. 169095/01, Assist. Administrativo Educacional, M041VA, com 40 horas semanais, para EREFEM Costa Azevedo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 25/05/2026. 1400005269.000711/2026-81.

**Nº 3715 - Designar** para exercer a função de Educador de Apoio, com 200 h/a mensais VALTER ROCHA DA SILVA, Prof., M031IA, mat. 2502062/Nº Func. 27756/02, na EREM Agamenon Magalhães, São Caitano, GRE Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.03.2026. 1400005455.000948/2026-65.

**Nº 3716 - Dispensar** da função de Educador de Apoio Pró Tempore, ANA CRISTINA RODRIGUES AROEIRA SANTOS, Prof., M021IA,

mat. 2624320/Nº Func. 57347/01, da EREM Nicanor Souto Maior, GRE Caruaru, a partir de 23.05.2026. 1400005455.001111/2026-33.

**Nº 3717** - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca SEVERINA CONCEICAO DA SILVA, Prof. M02IID, mat. 1891120/Nº FUNC. 1146882/02, da Esc. Professora Deana Clark Xavier, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 01.01.2025. 1400005269.0000515/2026-15.

**Nº 3718 - Localizar** JAIRO RIVALDO DA SILVA, Prof. M011A, Nº Func. 4259890/02, na EREM Protázio Soares de Souza, Toritama, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Filosofia, a partir de 11.05.2026. SEI 1400004289.001059/2026-11.

**Nº 3719 - Dispensar a Gratificação de localização Especial**, JAIRO RIVALDO DA SILVA, Nº Func. 4259890/02, da EREM Protázio Soares de Souza, Toritama, GRE Caruaru, a partir de 11.05.2026. 1400004289.001059/2026-11.

**Nº 3720 - Atribuir a gratificação de localização especial** para MARIA ELIZIANE BARBOZA, Prof., M011A, Nº Func. 18215904/01, localizada na EREFEM Frei João Pereira de Souza, Itaíba, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 18.06.2026. 1400005516.000001/2026-92.

**Nº 3721 - Dispensar a Gratificação de localização Especial**, ALEXANDRE DE SOUZA CABRAL, Nº Func. 18143032/01, da EREF MARCELINO CHAMPAGNAT, Tejipió, GRE RECIFE SUL, a partir de 18/05/2026. 1400005526.001638/2026-87.

**Nº 3722** - Remover ALEXANDRE DE SOUZA CABRAL, Assistente Administrativo Educacional, M011A, Nº Func.18143032/01, para o Gabinete da GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 18.05.2026. 1400005526.001638/2026-87.

**Nº 3723 - Tornar sem efeito** a Portaria nº 2859 de 19.05.2026, publicada no DOE 20.05.2026, referente a MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS CARVALHO, mat. 3791904/Nº Func. 1713370/02. 1400005509.000941/2026-71.

**Nº 3724** - Tornar sem efeito a Portaria nº 3063 de 27.05.2026, publicada no DOE 28.05.2026, a partir de 26.06.2026, no que se refere a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, Nº Func. 18439780/01, de acordo com o Ato nº 3696 publicado no Diário Oficial 20.06.2026. 1400005336.001629/2026-23.

**Retificar a Portaria nº 8171** de 03.10.2025, publicada no DOE de 04.10.2025, referente a ANDRESON DA SILVA ALQUINO, mat. 3799859/Nº Func. 3712605/01. **Onde se lê:** 23.05.2025; **Leia-se:** 03.02.2025. 1400005455.001457/2026-31.

**Retificar a Portaria nº 5539**, de 17/06/2026, publicada no DOE. 18/06/2026, referente a EZEQUIEL DE PAULA DA SILVA, mat. 2405512, Nº Func. 1408399/01. 1400005541.000379/2026-89. **Onde se lê:** EREM Anibal Falcão, Tejipió, a partir de 03.06.2026. **Leia-se:** EREF Vila dos Milagres, Iburá, a partir de 05/06/2026.

**Retificar a Portaria nº 3540**, de 17/06/2026, publicada no DOE. 18/06/2026, referente a ANA CAROLINA CARNEIRO LEOA, mat. 3064972/Nº Func. 185520/01. 1400005541.000379/2026-89. **Onde se lê:** a partir de 29.05.2026; **Leia-se:** a partir de 30.05.2026.

Retificar a **Portaria nº 3395**, de 12.06.2026 publicada no DOE 13.06.2026, referente a MARILIA SOARES DE ALBUQUERQUE DIOGENES, mat. 4642759, Nº Func. 14913100/01. SEI 1400005623.000577/2026-32. **Onde se lê:** a partir de 04.06.2026; **Leia-se:** a partir de 01.07.2026.

**Retificar a Portaria nº 257** de 14/01/2025, publicada no DOE de 15/01/2025, referente a ANA PATRICIA FERREIRA SOARES, mat. 2629240, Nº Func. 31966/01. **Onde se lê:** a partir de 10/10/2024; **Leia-se:** a partir de 03/02/2024. 1400004289.000147/2026-04.

**Rafaela Ramos Pinto Ribeiro**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

## FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

### DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Blaqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-024\_30062026.pdf

#### AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA

DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

#### EDITAL Nº 064/2026

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para utilização dos procedimentos específicos relativos às operações de armazenagem de mercadoria por operador logístico, de que tratam os arts. 499-H a 499-M, combinados com os arts. 272 e 273 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000004402793-17	OBC OPERADORA LOGISTICA LTDA	53.637.669/0002-36	1338709-01

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

**EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
DIRETOR GERAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 15, DE 29.6.2026.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, considerando o disposto no inciso I do artigo 63 do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, e a conveniência da adoção de medidas de política tributária que permitam a adequação dos valores da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com cerveja, refrigerante e outras bebidas, aos preços praticados no mercado, **RESOLVE:**

Art. 1º A relação contendo os valores das bases de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações internas e de importação do exterior com cerveja, refrigerante e outras bebidas, de que trata a Instrução Normativa CAT nº 13, de 27.5.2026, passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa, estando disponível no endereço www.sefaz.pe.gov.br, na Internet, na área reservada a publicações.

Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* está publicada sob o código hash 7fc24604c5e0207fb24afc833314a22af914f0890f78f2272830a3d7008dbde.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º.7.2026.

GLENILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS SILVA  
Coordenador da Administração Tributária Estadual

ANEXO ÚNICO

MERCADORIA/MARCA/TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS (R\$)
.....	.....
<b>Cerveja em garrafa descartável até 275 ml</b>	
.....	.....
Petra Ultra (AC)	4,66 (AC)
.....	.....
<b>Cerveja em garrafa descartável de 301 a 360 ml</b>	
.....	.....
Black Princess Zero Álcool (AC)	6,07 (AC)
.....	.....
<b>Cerveja em lata até 310 ml</b>	
.....	.....
Petra Ultra (AC)	3,65 (AC)
.....	.....
<b>Energético em lata até 270 ml</b>	
.....	.....
Baly - tradicional e sabores (NR)	.....

Baly Pro sabores e Baly 50+ sabores (NR)	
.....	.....
<b>Energético em embalagem PET de 501 a 1000 ml</b>	
.....	.....
Red Horse 1 l (NR)	7,04 (NR)
.....	.....
<b>Energético em embalagem PET de 1001 a 2000 ml</b>	
.....	.....
Red Horse 2 l (NR)	10,41 (NR)
.....	.....

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC  
EDITAL Nº 065/2026**

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000004755461-25	W. INK COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA	66.626.175/0001-17	1338230-67
2026.000004562305-68	CARMEL COMERCIO VAREJISTA LTDA	17.432.225/0003-81	1303961-09

Este edital produz seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026

**EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
DIRETOR GERAL**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC  
EDITAL Nº 066/2026**

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, resolve credenciar o(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) para fruição do(s) benefício(s) fiscal(is) de que trata(m) a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000004508800-21	COMERCIAL CASA DOS FRIOS LTDA	05.359.030/0022-37	1338601-83

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

**EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
DIRETOR GERAL**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC  
EDITAL Nº 067/2026**

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com o processo abaixo, resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do(s) benefício(s) fiscal(is) de que trata o Decreto nº 28.247, de 17.08.2005, e a Portaria SF nº 130, de 30.07.2010. O prazo máximo de fruição do(s) benefício(s) fiscal(is) concedido(s) por este Edital é 31/12/2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000004924095-13	N & J DISTRIBUIDORA LTDA	58.181.756/0001-64	1209355-62

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

**EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
DIRETOR GERAL**

**DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC  
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 024/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link [https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-024\\_30062026.pdf](https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-024_30062026.pdf)

**AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA  
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS**

## JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

**ERRATA AS PORTARIAS SJDH Nº 73, 74 e 75**

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seguinte errata as Portarias SJDH nº 73/2026, 74/2026 e 75/2026:

Onde se lê: "Chamamento Público nº 002/2026 – SJDH"

Leia-se: "Chamamento Público nº 005/2026 – SJDH"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Portarias SJDH nº 73/2026, 74/2026 e 75/2026.

**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO**  
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

**ERRATA À PORTARIA SJDH Nº 70**

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seguinte errata à Portaria SJDH nº 70:

Onde se lê: Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2026, sob a presidência do primeiro:"

Leia-se: Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026, sob a presidência do primeiro.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SJDH nº 70.

**JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO**  
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

## MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretária: **Nathalie Mendonça Ribeiro**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA – SEMAS AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da SEMAS e da CPRH, convida órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais, proprietários de terras, representantes do setor empresarial, sociedade civil organizada, comunidade acadêmica e comunidade em geral para participarem da Consulta Pública destinada à apresentação e discussão dos estudos técnicos referentes à proposta de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Seriema, no município de Santa Maria da Boa Vista (22/07/26), das 09h00 às 13h00, na Igreja Católica do Sítio Salinas, zona rural). O documento referente ao estudo técnico da proposta de criação da Unidade de Conservação encontra-se disponível nos sites: [www.semas.pe.gov.br](http://www.semas.pe.gov.br) e [www.cprh.pe.gov.br](http://www.cprh.pe.gov.br). Secretária da SEMAS - NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO; Diretor presidente da CPRH - JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS.

## PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabrcio Marques Santos**

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 2, DE 29/06/2026.**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; e em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de julho, agosto e setembro de 2026, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:

AIS-1 (Santo Amaro):	7	AIS-10 (Cabo de Santo Agostinho):	31	AIS-19 (Arcoverde):	14
AIS-2 (Espinho):	15	AIS-11 (Nazaré da Mata):	44	AIS-20 (Afogados da Ingazeira):	6
AIS-3 (Boa Viagem):	21	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	28	AIS-21 (Serra Talhada):	9
AIS-4 (Várzea):	23	AIS-13 (Palmares):	37	AIS-22 (Floresta):	7
AIS-5 (Apipucos):	35	AIS-14 (Caruaru):	40	AIS-23 (Salgueiro):	4
AIS-6 (Jaboatão):	62	AIS-15 (Belo Jardim):	26	AIS-24 (Ouricuri):	19
AIS-7 (Olinda):	26	AIS-16 (Limoeiro):	14	AIS-25 (Cabrobó):	6
AIS-8 (Paulista):	48	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	22	AIS-26 (Petrolina):	42
AIS-9 (São Lourenço):	25	AIS-18 (Garanhuns):	30	PERNAMBUCO:	641

II. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas "c", "d" e "e" da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

**Polícia Civil Especializada:**

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10

15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios - 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN	AIS 10
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11 e 16
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14 e 17
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 15 e 18
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 25 e 26
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23 e 26
1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro)	AIS 23
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda)	AIS 7
16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares)	AIS 13
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde)	AIS 19
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

**Polícia Militar Especializada:**

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 26
BEPI	AIS 11, 12, 18, 19 e 26
BPRv	AIS 7, 10 e 13
BPA	AIS 8, 11 e 13
BOPE	AIS 4 e 5
BPChoque	AIS 5 e 7
RPMon	AIS 1, 4 e 14
BPTur	AIS 1, 7 e 10
CIPCães	AIS 5 e 7
BPRp	AIS 5, 6, 8 e 10
BPTran	AIS 4, 5 e 6
CIPMoto	AIS 3, 4, 5 e 6
BPGd	AIS 1 e 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

**Corpo de Bombeiros:**

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Bar Seguro Zona da Mata	AIS 11, 12, 13 e 16
Bar Seguro Agreste	AIS 14, 15, 17 e 18
Bar Seguro Sertão	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26

**Polícia Científica:**

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IGFEC	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21
URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/07/2026 até 30/09/2026.  
IV. Revogam-se as disposições em contrário.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

Ofício Nº 125/2026  
Recife, 29 de junho de 2026

Conforme determina o §10, art. 57, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 18.899 de 16 de setembro de 2025, foram levantados 896 impedimentos técnicos relativos ao mês de junho do exercício de 2026, dos quais:

- 516 são referentes a PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PELA ENTIDADE/MUNICÍPIO CONFORME CHECK LIST PGE;
- 187 são referentes a NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO OU APRESENTAÇÃO FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;
- 94 são referentes a ENTIDADE/INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA EMENDA;
- 04 são referentes a INCOMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL;
- 02 são referentes a NÃO REALIZAÇÃO DOS AJUSTES SOLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO OU FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;
- 02 são referentes a AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO, PELO AUTOR DA EMENDA, DO OBJETO A SER EXECUTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS;
- 02 são referentes a AUSÊNCIA DE REGULARIDADE DO BENEFICIÁRIO NO CADASTRO DE REGULARIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS CRT;
- 01 é referente a AUSÊNCIA PERTINÊNCIA TEMÁTICA OBJETO PROPOSTO E A FINALIDADE INSTIT DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA;
- 01 é referente a OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
- 01 é referente a REPROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO;
- 01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO COM A FINALIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA;
- 01 é referente a INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO.

A fim de sanar os impedimentos técnicos encontrados, indicamos as seguintes ações:

- PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO PARA A EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
- PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO DA EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO;
- AJUSTE DO OBJETO ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;
- AJUSTE DO OBJETO E/OU AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR.

O ofício na íntegra, Ofício Nº 124/2026, enviado à Comissão de Finanças da ALEPE em 30 de junho de 2026 está publicado no site da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no seguinte endereço: <https://www.seplag.pe.gov.br/secretaria/38-secretaria/32-publicacoes>

Nele constam as seguintes informações:

- Nomes dos Parlamentares;
- Unidades Orçamentárias;
- Códigos da ALEPE;
- Códigos das ações;
- Códigos das subações;
- Municípios;
- Valores;
- Impedimentos técnicos;
- Dispositivos legais aos quais referem-se os impedimentos técnicos; e
- Indicações de ações para saneamento dos impedimentos técnicos de emendas.

Atenciosamente,

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

**Nº. 355 - Dispensar LAURENICE MARTINS DOS SANTOS**, nº funcional 1213792/03, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HBL, **com efeito retroativo a 01/04/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002465.000046/2026-11.

**Nº. 356 - Dispensar ALBERICO SALES DA SILVA**, nº funcional 3377130/02, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HBL, **com efeito retroativo a 22/08/2025**, conforme Processo SEI nº 2300002465.000046/2026-11.

**Nº. 357 - Designar MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, nº funcional 1308467/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HBL, **com efeito retroativo a 18/05/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002465.000046/2026-11.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

**Portaria nº 339 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

**Resolve:**

**I - Extinguir**, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18173276/01	Scheila de Carvalho Goes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRDM	30/05/2026
18137040/01	Alexsandro Santos da Rocha	Tecnico de Radiologia Plantonista	HJP	06/06/2026
18472060/01	Bárbara Rafaela da Silva Barros	Farmaceutico Diarista	DGAF	08/06/2026
18172776/01	Adriana Martins Barboza de Souza	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	11/06/2026
4111435/03	Graciele Ernestina Ferreira de Oliveira	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HRJFS	12/06/2026
3775607/03	Ana Claudia Souza da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	13/06/2026
4181867/03	Deiziana da Silva Barros	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	16/06/2026
4089650/02	Gislane Marques Pereira da Silva	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HGV	18/06/2026
4013832/03	Thiago Alexandre Martins Marques	Medico Coloproctologista Diarista	HJP	19/06/2026
18178391/02	Wélio José de Lima	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	20/06/2026
4174160/02	Rosicleide Santos Carvalho	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HR	20/06/2026
18128599/01	Camila Dantas de Oliveira E Silva	Medico Regulador Plantonista	DIRETORIA GERAL DE FLUXOS ASSISTENCIAIS (REGULAÇÃO)	22/06/2026
3432858/03	Claudiana Bezerra Ramos Rosa	Apoiador Institucional Prisional de Processos E Contratos Adminstrativos	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	25/06/2026
18486320/01	Janacy Gusmão Moura	Enfermeiro Regulador Plantonista	SERS	26/06/2026
9763023/01	Rafaela Magalhães Soares	Nutricionista Plantonista	HGV	27/06/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 340 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 60.366, publicado no D.O.E. de 24/02/2026.

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SEGTES nº 285, publicada no D.O.E. de 03/06/2026**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0233-2026	Bruna Rampche Guedes	23/05/2026	Intensivista Adulto Plantonista	HR	2300001662.000340/2026-25
0375-2026	Donato da Silva Braz Junior	17/06/2026	Fisioterapeuta Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0376-2026	Murilo Pessôa de Oliveira Neto	16/06/2026	Radiologista Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0377-2026	Camila Dantas de Oliveira E Silva	16/06/2026	Radiologista Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0378-2026	Juliett Aguiar do Amaral	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85
0379-2026	Debora Tavares do Nascimento	16/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85
0380-2026	Rafael Baia Cardozo Silva	17/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0381-2026	Thomaz Oliveira de Sousa Santana Silva	16/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0385-2026	Williams Pierre Moura da Silva	17/06/2026	Enfermeiro Intensivista Plantonista	HR	2300000154.000584/2026-85
0386-2026	Douglas Ritchie Rodrigo Alves	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85
0387-2026	Juliete de Araujo Cruz	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85
0388-2026	Natália Alessandra Oliveira de Souza	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85
0389-2026	Diego Malta de Melo	19/06/2026	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	HRJFS	2300000154.000457/2026-86
0390-2026	Alisson Barbosa da Silva	16/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000585/2026-20
0391-2026	Andréa Carla Martins da Silva	17/06/2026	Assistente Administrativo	HGA	2300000154.000578/2026-28
0392-2026	Taciane Brito de Oliveira	16/06/2026	Assistente Administrativo	HGA	2300000154.000578/2026-28
0393-2026	Ivania de Souza Silva	16/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000585/2026-20
0394-2026	Wilker Silva de Santana	17/06/2026	Assistente Administrativo	HGA	2300000154.000578/2026-28
0395-2026	Rebeca Cavalcante Silva Ferreira	17/06/2023	Cardiologista Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28
0396-2026	Renata Cabral Guerra Lima	16/06/2026	Gastroenterologista E Hepatologista Pediátrico Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28
0397-2026	Rafaela Clemens de Souza Leão Borges	17/06/2026	Paliativista Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28
0398-2026	Marluce da Silva Barbosa	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 29/06/2026

**Portaria SES/PE nº 354, de 29 de junho de 2026.**

**Constitui Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE.**

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 24 de janeiro de 2023, e;

**Considerando** a Portaria Conjunta SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017 que disciplina os procedimentos de desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam instituídas as normas relativas ao desfazimento de bens móveis de propriedade do Poder Executivo Estadual, pela modalidade doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado.

Art. 2º A Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD foi instituída, através da Portaria SAD nº 505/2017. A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

UNIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA nº	CPF nº
I GERES	THAÍS NEVES GOMES	12375977	095.130.234-51
	EDUARDO FREITAS DA SILVA SANTIAGO	1733958/02	782.104.294-34
II GERES	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	1288008/01	718.199.164-72
	HANNYSON MIRON MENDES	18188915/01	109.579.784-05
III GERES	JOYCE CATARINA LOPES DE MORAIS	1199307/4	032.382.034-20
	WYLTON ALPÍDIO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO	4039432/1	052.047.024-60
IV GERES	LUIZ ROGÉRIO COSTA OLIVEIRA	014597	656.762.704-20
	DJANETE PEREIRA FEITOSA	224.515-9	457.394.804-00
V GERES	MARCIEL CAVALCANTE NUNES	3518949/02	087.345.674-29
	JAIME DE QUEIROZ VIANA NETO	3460142/02	073.739.404-80
VI GERES	MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA FREIRE MATIAS	132463/01	599.348.674-00
	ANA LUCIA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUSA	128.2603/01	355.407.614-72
VII GERES	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	8615500-1	021.233.094-27
	GORETH ALVES VASCONCELOS LIMA	1361031-01	681.844.254-49
VIII GERES	LAIARA MÁRCIA GUIMARÃES SANTOS	3594980/01	009.888.405-02
	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	1038527	373.738.895-49
IX GERES	FERNANDO ANTONIO PARENTE DE MELO	451.299-5	583.899.894-68
	JOSÉ LOPES FILHO	225618-5	446.286.504-97
X GERES	DELANEA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	1745069-02	025.214.954-84
	UIRAN ALVES MARINHO	3989780-01	028.974.894-13
XI GERES	TAMMY ANGÉLICA TORRES DE CARVALHO ALVES	25409-01	039.824.524-06
	ERITÂNIA ALVES DA SILVA	18125	011.361.154-4715
XII GERES	ANTONIO DIEGO LEMOS BAPTISTA	423.947-4/01	099.051.664.40
	LUIZ FELIPE BEZERRA DE PAULA	1.825.22-3/01	095.333.344-28

Art. 3º Os integrantes da Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

0399-2026	Angela Maria da Silva	16/06/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HOSPITAL DA MIRUEIRA	2300000154.000585/2026-20	0459-2026	André Carneiro Cunha	17/06/2026	Radiologista Intervencionista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0400-2026	Albanita Francisca de Souza	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85	0460-2026	Carlos Castanha de Albuquerque Neto	18/06/2026	Radiologista Intervencionista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0401-2026	Marinalva Dulce Oliveira dos Santos	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28	0461-2026	José Ricardo Cavalcanti Costa	17/06/2026	Radiologista Intervencionista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0402-2026	Ivanilde Pereira Silva Lima	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85	0462-2026	José Henrique Lorena Gomes Vaz	17/06/2026	Radiologista Intervencionista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0403-2026	Alex de Oliveira Vieira	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGA	2300000154.000578/2026-28	0463-2026	Saulo Cardoso Xavier Filho	18/06/2026	Reumatologista Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0404-2026	Maiara Xavier Santos	19/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0464-2026	Cecília Gonçalves Bezerra	17/06/2026	Reumatologista Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0405-2026	Clara de Nazare Dantas Oliveira Carvalho	19/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0465-2026	Victor Hugo Nunes Soares Costa	17/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0406-2026	Gerlane Barbosa do Nascimento	15/06/2026	Enfermeiro Paliativista Diarista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0466-2026	Edilma Silva da Anunciação Vieira	18/06/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72
0407-2026	Waldenio Soares da Silva Junior	18/06/2026	Infectologista Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0467-2026	Nivaldo Rodrigues da Silva Junior	18/06/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72
0408-2026	Quiteria Tavares Maranhão	16/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0468-2026	Diego D'artangan Araújo Salvador de Mello	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0409-2026	Rita Maria de Melo	16/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0469-2026	Fabiana Moura da Silva	16/06/2026	Técnico de Enfermagem Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72
0410-2026	Katia Cilene Domingos	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0470-2026	Marília Wanderley Zacarias	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0411-2026	Glauca Aparecida de Oliveira	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0471-2026	Gilvanise Guilhermina Interaminense	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0412-2026	Helenilda de Macedo Silva	16/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0472-2026	Andre Ramos de Oliveira	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0413-2026	Idalva Ferreira de Luna Lima	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0473-2026	Vandia Maria da Silva	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0425-2026	Duilio Cabral da Costa Neto	15/06/2026	Cirurgião Torácico Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85	0474-2026	André Luiz da Silva	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83
0426-2026	Maximiliano Heleno Alexandre Cunha	16/06/2026	Enfermeiro Paliativista Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85	0475-2026	Maria de Jesus Lima	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HRA	2300001212.000962/2026-51
0427-2026	Italo Emmanuel Lima Ferreira	17/06/2026	Radiologista Intervencionista Plantonista	HAM	2300000154.000555/2026-13	0476-2026	Farley Ferreira de Souza	29/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0428-2026	Lucas Fagundes Teixeira Silva	21/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0477-2026	Virginia Maria de Garcia Alves Feitosa	18/06/2026	Endocrinologista Pediátrico Diarista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0429-2026	Wyvison Gomes de Lima	16/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0478-2026	Suelenn Magalhaes Meneses	25/06/2026	Gastroenterologista E Hepatologista Pediátrico Diarista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0430-2026	José Dias de Oliveira Neto	16/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0479-2026	Sephora Caroline Salviano Teles Alencar	19/06/2026	Neuropediatra Diarista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0431-2026	João Thiago do Amaral Nunes	22/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0480-2026	Hicaro Tharlan de Araujo Callou	23/06/2026	Psiquiatra da Infância E Adolescência Diarista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0432-2026	Camyla Melo Coelho	19/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0481-2026	Renato Ítalo Lucena Rolim	16/06/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0433-2026	Luiz de Lima Casanova Neto	22/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0482-2026	Gigliola Shuelton de Araujo Sampaio	18/06/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0434-2026	Maria das Graças Alves de Amorim Pontes	19/06/2026	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0483-2026	Laís Leite de Souza	19/06/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0435-2026	Itapuan Marques da Luz	21/06/2026	Técnico de Imobilização Ortopédica Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0484-2026	Camila Dias Dantas Roehe	17/06/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0436-2026	Carla Félix da Silva	22/06/2026	Técnico de Radiologia Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0485-2026	Yasser de Lucena Correia	20/06/2026	Regulador Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0437-2026	Maurício Santos Melo	19/06/2026	Técnico de Radiologia Plantonista	HRJFS	2300000154.000570/2026-61	0486-2026	Cicera Luana Cruz Tavares	19/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0438-2026	Jéssica Silveira de Almeida	17/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0487-2026	Marcos Vinícios Vieira Dantas	16/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0439-2026	Gabriella Seixas Doca Cortez	17/06/2026	Hematologista Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0488-2026	Viviane Temoteo Dias	21/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0440-2026	Alessandra Vanessa Xavier de Macêdo Madureira	16/06/2026	Paliativista Diarista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0489-2026	Karina Alves Medeiros	20/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0441-2026	Tiago Rodrigues Bento da Silva	16/06/2026	Psiquiatra Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0490-2026	Elson Fagner Holanda de Lima	18/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRIS	2300000154.000573/2026-03
0442-2026	Sévilla Lorena Melo Lima	16/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HRA	2300000154.000571/2026-14	0491-2026	Jucicleyton Anísio Dantas do Nascimento	18/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0443-2026	Marcelo Augusto Sá de Melo Cavalcanti	18/06/2026	Cirurgião de Cabeça E Pescoço Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0492-2026	Bruno William Araujo	17/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0444-2026	Priscila Florêncio Santos	18/06/2026	Cirurgião de Cabeça E Pescoço Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0493-2026	Alessandro Lopes Menezes Barros Júnior	18/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0445-2026	Alana Carla Albuquerque Sarmiento Leandro	18/06/2026	Cirurgião de Cabeça E Pescoço Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0494-2026	Diego Maykon da Silva	17/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0446-2026	Karina Mascarenhas Bezerra Alves	18/06/2026	Ecocardiografista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0495-2026	Maria Lúcia Alves da Silva Ferreira Venceslau	19/06/2026	Assistente Administrativo	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0447-2026	Ysabor Emanuele Santos Pereira de Lima	17/06/2026	Endoscopista Ginecológico Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0496-2026	Lucia de Fatima de Melo Lima	22/06/2026	Assistente Social Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0448-2026	Aldence Tomaz de Aquino Tavares	16/06/2026	Enfermeiro Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0497-2026	David Henrique Vieira Vilaça	22/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0449-2026	Débora do Carmo da Costa Barros	17/06/2026	Enfermeiro Hemodinamicista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83	0498-2026	Edimar Pereira Nunes	22/06/2026	Clínico Geral Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0450-2026	Nataly Lins Sodré	16/06/2026	Enfermeiro Hemodinamicista Plantonista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0499-2026	Aécio Menezes Nogueira	22/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0451-2026	Lucy Mary Pereira Sampaio de Souza	17/06/2026	Enfermeiro Hemodinamicista Plantonista	HGV	2300000154.000577/2026-83	0500-2026	José Renato Paulino de Sales	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0452-2026	Laryssa Marysyan Barreto Annes	17/06/2026	Enfermeiro Paliativista Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0501-2026	Amanda Narciso Machado	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0453-2026	Mayara Fernanda Campêlo Borba de Lima	19/06/2026	Fisioterapeuta - Especialista em Tea - Diarista	HR	2300000154.000584/2026-85	0502-2026	Maria das Neves Silvestre	22/06/2026	Psicólogo Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0454-2026	Andreza Cristina Velez Silva	17/06/2026	Hematologista Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83	0503-2026	Andre Gustavo Ferreira de Souza	22/06/2026	Radiologista Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0455-2026	Thainá Rodrigues Evangelista	17/06/2026	Hematologista Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0504-2026	Isabel Fernanda Lima de Souza Barreto Guimarães	18/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0456-2026	Luiz Henrique Thompson de Assis	26/06/2026	Médico do Trabalho Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83	0505-2026	Iara Geisa Lima Ferreira	18/06/2026	Tocoginecologista Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0457-2026	Arthur Mendonça Severiano	18/06/2026	Paliativista Diarista	HAM	2300000154.000579/2026-72	0506-2026	Antonio Rodrigues de Freitas	18/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0458-2026	Roberta Lorena de Farias Souza	17/06/2026	Paliativista Diarista	HGV	2300000154.000577/2026-83	0507-2026	Francinêlio de Sousa Freitas	22/06/2026	Traumato-ortopedista Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40

0508-2026	Elisônia Bezerra de Souza	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0509-2026	Maria Gírlene de Carvalho Alencar	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0510-2026	Maria Zeneide dos Santos	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0511-2026	Elzany Cristina de Melo	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0512-2026	Lucicleide da Silva Pinto	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0513-2026	Maria Adriana Nunes Siqueira Leal	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0514-2026	Rosilda Judite da Silva	19/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0515-2026	Evanilda Cordeiro de Sá	17/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0516-2026	Josilene Batista de Sousa	22/06/2026	Técnico de Enfermagem Plantonista	HOSPAM	2300000154.000574/2026-40
0517-2026	Paulo Jose de Cavalcanti Siebra	17/06/2026	Cirurgião de Cabeça E Pescoço Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0518-2026	Isabelle Diehl Montandon	19/06/2026	Cirurgião Oncológico Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0519-2026	Amanda Vieira Barbosa	19/06/2026	Cirurgião Oncológico Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0520-2026	Rafael Melo Tavares	18/06/2026	Cirurgião Torácico Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0521-2026	Sonaly Maria Clemente Silva	19/06/2026	Endoscopista Ginecológico Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0522-2026	Virgínia Monteiro Maciel Lyra	19/06/2026	Endoscopista Ginecológico Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0523-2026	Michelli Domingos da Silva	18/06/2026	Enfermeiro Paliativista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0524-2026	Vanessa Maria Honorio de Sa	19/06/2026	Mastologista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0525-2026	Gabriela Emery Cavalcanti Santos	19/06/2026	Mastologista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0526-2026	Bárbara Santana Alencar	19/06/2026	Nefrologista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0527-2026	Weruska Meira de Amorim	19/06/2026	Nefrologista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0528-2026	Manuela Cavalcanti de Queiroz Barboza	19/06/2026	Neuropediatra Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0529-2026	Naiana Manuela Rocha Arcanjo da Cruz	19/06/2026	Otorrinolaringologista Plantonista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0530-2026	Laura Correia Oliveira	17/06/2026	Paliativista Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0531-2026	Celine Lorena Oliveira Barboza de Lira	16/06/2026	Psicólogo Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0532-2026	Luis Gustavo Lima de Andrade	17/06/2026	Psicólogo Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0533-2026	Maria Alice Ribeiro Gonçalves Antonino	19/06/2026	Psiquiatra da Infância E Adolescência Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0534-2026	Marília Araújo Rêgo	18/06/2026	Terapeuta Ocupacional Plantonista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0535-2026	Claudio Miranda da Silva Junior	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0536-2026	Alexsandra Barbosa da Silva	17/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05
0537-2026	Renata Candida Araujo do Monte	18/06/2026	Técnico de Laboratório Diarista	HBL	2300000154.000580/2026-05

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 341 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SEGTES nº 438, publicada no D.O.E. de 05/07/2025,** referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0422-2026	Poliana Ferreira Vieira	11/06/2026	Médico Clínico Geral Plantonista	HAM	2300000154.000555/2026-13
0423-2026	Valcineide Pereira Morais	12/06/2026	Médico Clínico Geral Plantonista	HAM	2300000154.000555/2026-13
0424-2026	Gabryella Maria Silva do Monte	12/06/2026	Médico Clínico Geral Plantonista	HAM	2300000154.000555/2026-13

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 342 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

**Resolve:**

**I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022,** referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0382-2026	Gerlane Ramos de Santana	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0383-2026	Rafaelle Lopes do Nascimento	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0384-2026	Talita de Almeida Bezerra	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0414-2026	Jaciara Xavier dos Santos	16/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0415-2026	Joelma de Lira Santos	19/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0416-2026	Maristela Bezerra da Silva	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0417-2026	Millena Lima Pontes Rocha Fontes Moraes	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0418-2026	Lindinauria Carina Ferreira	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0419-2026	Tacila Cristina José Luiz	18/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11
0420-2026	Severino Félix Moreira de Sá	17/06/2026	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	2300000154.000594/2026-11

0421-2026	Lucas Pedro Crispiniano dos Santos Torquato	03/06/2026	Farmacêutico Plantonista	HGV	2300000154.000485/2026-01
-----------	---	------------	--------------------------	-----	---------------------------

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

Nº. 343 - Determinar o exercício da servidora Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo, Analista em Saúde/Farmacêutica, Num. Func. 3595692/01, no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2026, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI nº 2300002158.000120/2026-64.**

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA NCO Nº379.** A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012. **CONSIDERANDO** o teor da comunicação interna nº 1/2026, pág 1 - 2 do Hospital BARÃO DE LUCENA e da SAIF Nº 89024677, pág 11 - 12, relativos ao processo SEI Nº2300001812.000142/2026-09 e SEI Nº2300000853.000451/2026-21; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Especial, que tramitará na **4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o o teor da comunicação interna nº 1/2026, pág 1 - 2 do Hospital BARÃO DE LUCENA e da SAIF Nº 89024677, pág 11 - 12, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000142/2026-09 e SEI Nº 2300000853.000451/2026-21, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO Nº380.** A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ªCPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 670/2021 do Município de Paulista/PE.

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA NCO Nº381.** A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ªCPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 480/2021 do Município de Itaquitinga/PE.

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA NCO Nº382.** A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ªCPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 618/2021 do Município de Paulista/PE.

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda do Rego Cavalcanti**

Secretária Estadual de Saúde

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

**PORTARIA Nº. 91 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, de 15.07.04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do procurador Rodrigo Tenório Tavares de Melo, mat. nº. 3413977, de 01 (um) mês, no período de 25.06.26 a 24.07.26, referente ao 1º Decênio Aquisitivo.

**SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN**

Procurador do Estado de Pernambuco

Secretário-Geral da PGE - em exercício

## Repartições Estaduais

2026, no item referente ao endereço eletrônico para envio das inscrições, onde se lê:

e-mail:  
concursoartelivre@gmail.com

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**PORTARIA/DAF/CEHAB/PAD nº 010/2026, de 19 de junho de 2026.**

A Diretora de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade de Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191/2015 e pela Portaria nº 652/2025, de 07/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria DAF/CEHAB nº 8/2026, de 02/06/2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante por meio da CI nº 1/2026 (Doc. SEI nº 88778870) contados do término do prazo vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Patrícia Silva Cavalcanti/Diretora de Administração e Finanças - DAF/CEHAB.

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ERRATA**

Na republicação do Regulamento da 13ª Edição do Concurso Arte Livre, anexo à Resolução CEDCA/PE nº 187/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 27 de junho de

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução. **Bernardeth Gondim**  
Diretora Executiva-CEDCA/PE

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026.**

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, e as Resoluções do CONTRAN, notifica os condutores quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando-o pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos condutores, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE - Editais de Penalidades. (www.detrans.pe.gov.br).

Recife, na data da publicação.

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### INFORME

No dia 29.06.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 441/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.583/2026 que teve como objeto cancelar o serviço de primeiro emplacamento do veículo estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### ERRATA

Na Portaria DP Nº 5.065/2026 do DETRAN/PE publicada no DOE Nº 110 do dia 18/06/2026.

**ONDE-SE:** *Karina Fernanda Lopes de Albuquerque* ;

**LEIA-SE:** *Karina Fernanda Lopes Sampaio*.

Recife, na data da publicação.

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente DETRAN-PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2026 DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 13/08/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE ([www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br)). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 09/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, II e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE ([www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br)). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

### PORTARIA FUNASE Nº 417/26 de 29 de junho de 2026

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo abaixo elencado: **TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES** - Mat. 3521168, retroativo a 26/06/2026. Cumpra-se e publique-se. **ROGER MOURY CORREIA DE MELO**, Diretor-Presidente Interino.

### FUNDAÇÃO HEMOPE

#### Ato Nº 037/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400065.001263/2026-12, em favor de **NELMA MARIA CORREIA DA COSTA**, matrícula: 2328887/01, por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Recife, 29 de junho de 2026

**Hercília Acioli Lima**

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE  
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

2º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2025-2026 RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO 2º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2025-2026

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO 2º EDITAL FUNCULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL 2025-2026, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço [www.cultura.pe.gov.br/funcultura](http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura). Recife, 29 de junho de 2026. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, Diretora de Fomento e Presidente da Comissão.

## FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

11º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2025

A Secretaria de Cultura do Estado Pernambuco – SECULT/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio da Agente de Contratação designada, tomam público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Concurso nº 005/2025 – 11º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br) e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>.

Recife, 30 de junho de 2026.

**Ana Paula Nelb Jardim**

Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco, em exercício

**Renata Duarte Borba**

Diretora-Presidente da Fundarpe

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

### PORTARIA Nº 1561/2026 DE 16.06.2026

I - Exonerar, a pedido, o servidor AYRTON MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 13101978/02, Professor Universitário/ Adjunto M03 IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 15.06.2026.

### RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 1599/2026 DE 18.06.2026: BRUNNA MILAGENEA SANTOS DE ALCANTARA, Nº CTD 1861/2023, MAT. nº 4159489/02, FISIOTERAPEUTA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 28.05.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 1597/2026 DE 18.06.2026: JÉSSICA PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA AMORIM, Nº CTD 158/2025, MAT. nº 18477500/01, TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO – DIARISTA, RESCISÃO: 15.06.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 1556/2026 DE 16.06.2026: MARIA DE LOURDES DE FRANÇA, Nº CTD 0031/2023, MAT. nº 3742580/04 (legada nº 180238), TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA, RESCISÃO: 03.06.2026.

- PORTARIA Nº 1599/2026 DE 18.06.2026: BRUNNA MILAGENEA SANTOS DE ALCANTARA, Nº CTD 1861/2023, MAT. nº 4159489/02, FISIOTERAPEUTA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 28.05.2026.

**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC**

- PORTARIA Nº 1600/2026 DE 18.06.2026: HERIKA DE ARAÚJO MELO SILVA, Nº CTD 499/2023, MAT. nº 4230388/02 (legada nº 184047), ENFERMEIRA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 04.06.2026.

- PORTARIA Nº 1603/2026 DE 18.06.2026: KATIA CILENE DOMINGOS, Nº CTD 0238/2023, MAT. nº 17870810/01 (legada nº 182230), TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA, RESCISÃO: 13.06.2026.

- PORTARIA Nº 1604/2026 DE 18.06.2026: VALDENICE DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS, Nº CTD 1078/2023, MAT. nº 3992799/02, TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA, RESCISÃO: 09.06.2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

**UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESEF**

- PORTARIA Nº 1557/2026 DE 16.06.2026: DENIS FOSTER GONDIM, Nº CTD 043/2020, MAT. nº 4146891/01 (legada nº 162515), PROFESSOR AUXILIAR, RESCISÃO: 30.05.2026.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de

outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE**

**AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 1558/2026 DE 16.06.2026: SCARLET BIANCA SANTANADOS SANTOS, Nº CTD 0903/2023, MAT. nº 3585689/02, ENFERMEIRA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 24.09.2024.

- PORTARIA Nº 1559/2026 DE 16.06.2026: MICHELLE ALINE DE SANTANA, Nº CTD 0899/2023, MAT. nº 18174850/01, ENFERMEIRA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 19.09.2025.

- PORTARIA Nº 1598/2026 DE 18.06.2026: ARIELLE DE SA PORTELA, Nº CTD nº 0887/2023, MAT. nº 4094964/02, ENFERMEIRA- PLANTONISTA, RESCISÃO: 27.09.2024.

**RESOLVE:** Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 57.642, de 08 de novembro de 2024, bem como na deliberação AD REFERENDUM nº 141/2024, de 05 de novembro de 2024, da Câmara de Políticas de Pessoal – CPP, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 21, de 27.01.2025, publicada no DOE em 28.01.2025 e regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190, de 19.11.2024.

**UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE**

**AMAURY DE MEDEIROS – CISAM**

- PORTARIA Nº 1601/2026 DE 18.06.2026: CARMEM LÚCIA DE SOUZA E SOUZA LEÃO, Nº CTD 016/2024, MAT. nº 237593/04, MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA/TOCOGINECOLOGISTA – DIARISTA, RESCISÃO: 09.06.2026.

Prof. Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

REITORA

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Avisa aos interessados que está realizando o Chamamento Público nº 077/2026, Processo nº 015/2026, para credenciamento de interessados em prestar os serviços de fornecimento de refeição, por meio da utilização de vouchers emitidos pela ADEPE, permitindo a livre escolha dos beneficiários entre os estabelecimentos credenciados, durante os dias de realização da 26ª FENEARTE. Início de Acolhimento das inscrições: 30/06/2026. Informações: Fone: (81) 3181-7354, somente em dias úteis no horário das 9h às 17h ou pelo e-mail: [cpl@adepe.pe.gov.br](mailto:cpl@adepe.pe.gov.br). O edital do chamamento está disponível no site: [www.adepe.pe.gov.br](http://www.adepe.pe.gov.br). **Camila Bandeira** – Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa.

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

**Contrato Nº 139/2026.** LE Nº 00152026. PROC. Nº 042/CPL/2026. Serviços de locação, instalação e desinstalação, manutenção e operação de sistema de sonorização e iluminação, sob regime de diárias, para a 26ª FENEARTE. - Ref. LOTE 1 Contratada: CHEGA MAIS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 52.046.797/0001-61. Valor R\$ 570.000,00. Vigência: 05 meses a partir de 26.06.2026. **Contrato Nº 140/2026.** LE Nº 006/2026. PROC. Nº 022/CPL/2026. Serviços de REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL - POMBOS/PE. Contratada: R&M CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 18.914.388/0001-00. Valor R\$ 1.990.000,00. Vigência: 12 meses a partir de 29.06.2026.

### CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO nº 0074.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0061.CISAM.** OBJETO: prestação de serviços TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM APOIO AO GERENCIAMENTO, QUE CONTEMLAM TODO PARQUE TECNOLÓGICO DO CISAM. Valor máximo estimado: **R\$522.288,1440.** Entrega das propostas até: **15/07/2026, 08H:30,** Início da disputa: **15/07/2026, 09H:00** (horário de Brasília). Edital disponível no site [www.peintegrado.gov.br](http://www.peintegrado.gov.br) Informações: (81) 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira**, Pregoeira da CPL CISAM-PE.

**PROCESSO nº 0075.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0062.CISAM.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO COMPONENTES/ACESSÓRIOS PARA TERMOMODINFELECTORA E GABINETE DE SECAGEM. Valor máximo estimado: **R\$35.748,6400.** Entrega das propostas até: **13/07/2026, 09H:30,** Início da disputa: **13/07/2026, 10H:00** (horário de Brasília). Edital disponível no site [www.peintegrado.gov.br](http://www.peintegrado.gov.br) Informações: (81) 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira**, Pregoeira da CPL CISAM-PE.

**PROCESSO nº 0076.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0063.CISAM.** OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA (REMOÇÃO), TRANSPORTE, TRANSBORDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ENTULHOS ADVINDOS DE OBRAS CIVIL E RESÍDUOS DE VARRIÇÃO (FLORES, PODAS E JARDINS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA METÁLICA DE 5m³ (CINCO METROS CÚBICOS). Valor máximo estimado: **R\$114.956,6400.** Entrega das propostas até: **17/07/2026, 08H:30,** Início da disputa: **17/07/2026, 09H:00** (horário de Brasília). Edital disponível no site [www.peintegrado.gov.br](http://www.peintegrado.gov.br) Informações: (81) 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira**, Pregoeira da CPL CISAM-PE.

**PROCESSO nº 0077.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0064.CISAM.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS EM GERAL. Valor máximo estimado: **R\$54.191,7200.** Entrega das propostas até: **14/07/2026, 08H:30,** Início da disputa: **14/07/2026, 09H:00** (horário de Brasília). Edital disponível no site [www.peintegrado.gov.br](http://www.peintegrado.gov.br) Informações: (81) 3182.7710 - **Ana Paula Alexandrino Ferreira**, Pregoeira da CPL CISAM-PE.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

### AVISO DE ABERTURA

**PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 018/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 018/2026 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 24/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sistema do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia **30/06/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Executor Celestino Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações: Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: [celoe2@cehab.pe.gov.br](mailto:celoe2@cehab.pe.gov.br). Recife, 29 de Junho de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025;** Contrato: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Itambé do estado de Pernambuco, com fornecimento de material e mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$349.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 26/06/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 038/2026;** Contrato: **Nº 144/2026;** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para requalificação de canal em Jardim Monte Verde no município de Jaboatão dos Guararapes/PE; **Prazo de Vigência:** 08 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$3.259.000,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 26/06/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 136/2026**  
**CPL PROCESSO Nº 4390/2026 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA (FORÇA E DISTRIBUIÇÃO) PERTENCENTES A COMPESA.** Abertura: 24/07/2026 às 14:00h. Disputa: 24/07/2026 às 15:00h. Edital disponível 30/06/2026. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADOS:** Camila Cris Laurindo da Silva Vasconcelos **CONTRATO Nº:** 005/2025 – DER/GRH/Venecierquia Maria da Silva **CONTRATO Nº:** 006/2025 – DER/GRH; José Júnior Matias Silva Júnior **CONTRATO Nº:** 007/2025 DER/GRH; Rodrigo José Batista Xavier **CONTRATO Nº:** 008/2025 DER/GRH; Tânia Elisabeth Melo Souza Leite **CONTRATO Nº:** 011/2025 – DER/GRH; Juliane Santos Souza **CONTRATO Nº:** 012/2025 – DER/GRH; Fernando Antonio Padilha de Oliveira **CONTRATO Nº:** 013/2025 – DER/GRH; Carlos Alberto Araújo Gonçalves Ferreira **CONTRATO Nº:** 014/2025 – DER/GRH; Laiane Maria de Carvalho **CONTRATO Nº:** 015/2025 – DER/GRH; Érico Paulo Salgado da Silva Júnior **CONTRATO Nº:** 016/2025 – DER/GRH, Marcos Marcelino dos Santos Silva **CONTRATO Nº:** 017/2025 – DER/GRH; Jessyane Cibele Lins da Silva **CONTRATO Nº:** 018/2025 – DER/GRH; Giovanni Hedrios Fernandes Daltro **CONTRATO Nº:** 019/2025 – DER/GRH; Luiz Camillo Scavone de Melo **CONTRATO Nº:** 022/2025 – DER/GRH TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, referente a seleção simplificada, oriunda da Portaria Conjunta SAD/DER nº 108 de 14/04/2025, constante no SEI nº 0030600003.007478/2024-72 **PRAZO:** de 18/08/2026 a 31/03/2027 **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026 Recife, 29/06/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Gabari Contratos CTD GRH Nº 010/26.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADOS:** Emmanuel de Andrada Sousa **CONTRATO Nº:** 023/2025 – DER/GRH **PRAZO:** de 01/09/2026 a 31/03/2027; Manoel de Almeida Castro Neto **CONTRATO Nº:** 026/2025 – DER/GRH; Andressa Dantas de Lima **CONTRATO Nº:** 027/2025 DER/GRH **PRAZO:** de 15/09/2026 a 31/03/2027 TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, referente a seleção simplificada, oriunda da Portaria Conjunta SAD/DER nº 108 de 14/04/2025, constante no SEI nº 0030600003.007478/2024-72 **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026 Recife, 29/06/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Gabari Contratos CTD GRH Nº 011/26.

**FUNDAÇÃO HEMOPE****EXTRATO**

Aditivo 002 ao Termo Adesão 002.2026.HEMOPE.001. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Objeto: acréscimo e supressão de valores, vigente a partir de 19/06/2026. Valor global: R\$ 860.475,69.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE****EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025. SEI nº 0040300011.000268/2025-28. PARTES: Parceiro Público: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO PAPIRO - PESQUISA E CONSULTORIA ANTROPOLÓGICA E SOCIAL, CNPJ nº 14.822.583/0001-40. Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência excepcional e extemporânea, com efeitos ex tunc (retroativos), do TERMO DE FOMENTO nº 041/2025, com início em 23 de dezembro de 2025 e seu término em 30 de agosto de 2026. Assinado em 29/06/2026. Recife-PE, 29/06/2026. Renata Duarte Borba. Diretora-presidente da Fundarpe.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.0816.2023.CPL.HUOC. PE.0175.HUOC**

- Objeto: prorrogação por mais 12 meses, de 01/07/2026 a 30/06/2027. Contratada: CONPRO COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE GASES LTDA, CNPJ: 03.938.325/0001-08, Ct Nº 234.2024. Aditivo Nº 2. - **PL. 0112.2026.CCD.DL.0041.HUOC**- Objeto: acréscimo de 24,9%. Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA CNPJ nº 10.779.833/0001-56. Ct Nº 340.2026. Aditivo Nº 1. - **PL.0609.2024.AC-78.PE.0278.SAD**- Objeto: prorrogação por mais 12 meses, de 01/08/2026 a 31/07/2027. Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Ct Nº 303.2025. Aditivo Nº 4. - **PL.3412.2025.CPL.HUOC.PE.0008.HUOC**- Objeto: prorrogação por mais 12 meses, de 01/08/2026 a 31/07/2027. Contratada: JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 13.258.693/0001-69. Ct Nº 289.2025. Aditivo Nº 3. **EXTRATO DE CONTRATO - PL. Nº 4236.2025.CPL.HUOC.PE.0133.HUOC** - Objeto -MATERIAIS DE HIDRÁULICA [1]. Vigência: 12 meses. CT Nº 349.2026. Contratada: PARAISO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. - EPP, CNPJ nº 19.827.868/0001-98. Valor: R\$145.398,15.Recife, 29/06/2026. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executora.

**PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR**

**OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados e adesivos imantados para identificação visual de frota de veículos.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia **02/07/2026, às 10h00** através do PE Integrado, por e-mail: [compras@perpart.pe.gov.br](mailto:compras@perpart.pe.gov.br). Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) por meio da Cotação 1862-06/26. Recife, 29 de Junho de 2026, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

**PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010.2026.CPL.PE.0001. PERPART - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001.PERPART-COMISSÃO: CPL – OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Formação de Registro de Preços, para a contratação de mão de obra terceirizada, visando suprir as demandas de pessoal da PERPART, de acordo com a convenção coletiva de trabalho vigente, tudo de acordo com as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.**VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.205.941,0144 - ENTREGA DAS PROPOSTAS: de 29/06/2026 às 10:00h até 09/07/2026 às 10h - INÍCIO DA DISPUTA: 09/07/2026 às 10h:30min - horários de Brasília. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** o Edital, poderá ser retirado nos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.perpart.pe.gov.br](http://www.perpart.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com os documentos de Classificação/Habilitação devidamente digitalizados. Outras informações: [cpl@perpart.pe.gov.br](mailto:cpl@perpart.pe.gov.br), das 8h: às 12h e das 13h às 17h, de segunda às sextas-feiras. CPL, Sala S/Nº – 1º andar, do Edifício-Sede da PERPART S/A, Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-280, Fone (81) 3184-5117. Recife, 29.06.2026. **Pedro Henrique Reis Matos Ciriaco, pregoeiro.**

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**7º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021 - UNA JUR**, oriundo da ARPC nº 017/2020.SAD. **Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE CNPJ: 09.759.606/0001-80. **Objeto:** REALINHAMENTO TARIFÁRIO decorrente da resolução CTSM nº 002/2026. **Valor Estimativo Anual:** R\$ 4.468.945,34 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Recife, 29/06/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Contrato nº 021/2026 - UNA JUR/PCPE**, decorrente do Processo nº 63181.050387/2025-41. **Objeto:** aquisição de Ração Canina. Contratada: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.764.000/0001-07. **Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência:** 26/06/2026 a 25/06/2027. Recife, 29/06/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

**PREGÃO Nº 90888.2025 Unid. Compradora/UASG: 926150** Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual dos Dispositivos Médicos do tipo Curativos (Grupo 1), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados a Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado.

R\$ 5.106.918,73 (cinco milhões cento e seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos). Devido à necessidade de retificação de aspectos técnicos do edital. Comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão de abertura prevista para 30/06/2026.Outras informações (81) 3183-7757. Breno Cavalcante - AC-87.

**SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SCJ. CONTRATADA:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.284.595/0001-42. **OBJETO:** prorrogação do contrato por mais doze meses e reajustamento de preço, vigorando o valor anual de R\$ 32.413,80. **GESTOR:** JOSÉ JEFFERSON Q. M. MONTEIRO. **FISCAL:** JOÃO VICTOR S. PIANCÓ. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026. **YANNE TELES**, Secretária da Criança e da Juventude.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 066/2022.** Conveniente: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 27/07/2026 a 26/07/2027. Assinatura: 28/06/2026. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2026. MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. CNPJ:** 10.346.096/0001-06. **Objeto:** Construção de Unidade Educacional Infantil, sem repasse de recursos. **Vigência:** 19/06/2026 a 18/12/2027. **Data da assinatura:** 19/06/2026.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**

**01º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025.** Aonde se lê: “[...] e a empresa SOLSERV SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Fernando Queiroz, nº 22, Centro, Timbaúba, Pernambuco, CEP nº 55.870-000, neste ato representada por MARIA ISOLDA CASTRO DOS SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, doravante designada CONTRATADA, [...]” Leia-se: [...] e a empresa SOLSERV SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001-84, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos Nº 2881 - Piedade Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco CEP: 54.400-620, neste ato representada por MARIA ISOLDA CASTRO DOS SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, doravante designada CONTRATADA, [...]. **Data da assinatura:** 26/06/2025. Recife, 29/06/2026. Meiryelen Gomes da Costa Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025.** Prorrogação da vigência contratual cujo objeto consiste na prestação de serviços de motorista. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 27/06/2026 a 26/06/2027. **Data da assinatura:** 26/06/2026. Recife, 29/06/2026. Meiryelen Gomes da Costa – Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

**SECRETARIA DA MULHER****EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº 28/2022–OSC: **AMUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.446.525/0001-30. **Objeto: Prorrogar** por mais 06(seis) meses. Recife 26/06/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

**EXTRATO**

CONTRATO SECMULHER Nº 35/2026– CONTRATADO: **FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI**– CNPJ: 05.730.111/0001-77. **Objeto:** aquisição de freezer horizontal (porta de vidro) e freezer vertical (porta cega). **Vigência:** 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 41.900,00. Recife, 26/06/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº48/2026–OSC **ONG GAPES**- inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.817.821.0001/18. **Objeto: prorrogação do prazo de vigência** por mais 30 (trinta) dia. Recife 30/07/2025 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

**EXTRATO**

CONTRATO SECMULHER Nº 37/2026– CONTRATADO:FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– CNPJ: 26.930.358/0001-07. **Objeto:** aquisição de itens de informática. **Vigência:** 12 (doze) meses.Valor global: R\$ **176.859,12**. Recife, 26/06/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS****EXTRATO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPE Nº 002/2026.** SEI n.º 5100000048.000498/2026-70. **Participes:** SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEPE e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE. **Objeto:** Cooperação institucional entre os participantes para o desenvolvimento, coordenação, apoio técnico e elaboração de estudos, projetos, documentos técnicos e demais subsídios necessários à futura instrução de processos administrativos voltados à conservação, melhoramento, restauração e implantação de intervenções em rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual. Recife/PE. 26/06/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos e Diretor-Presidente do DER/PE.

**SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS****EXTRATO**

CONTRATOSEPEN.º037/2026.SEIn.º5100000051.001439/2026-60. **Contratada:** REPORT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ/ MF nº 22.121.066/0001-72. **Objeto:** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, tipo A3, em token USB, com validade mínima de 36 meses, pelo valor total de R\$ 2.197,00. Recife/PE. 26/06/2026. Secretária de Projetos Estratégicos.

**SECRETARIA DE SAUDE****SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ContratoNº019.2026LACEN/PE/PROCESSO Nº4415.2025.AC-82. PE.0379.SAD. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de itens personalizados .CONTRATADA: JP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 39.874.744/0001-70.Valor Total: R\$ 1.692,50 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência:12 (doze) meses a partir de 26/06/2026. Recife,29 de junho de 2026. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 26/06/2026 o PL nº 02/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA nº 001/2026-Obj: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à CONSTRUÇÃO DE 20 (vinte) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Empresa vencedora: CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA no valor global de R\$ 2.661.967,18 por apresentar o menor valor e cumprimento aos ditames do edital. Paulo Cavalcanti – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 034/2026-PMAB.** Modalidade Nº **Concorrência Eletrônica Nº 002/2026-PMAB.** Objeto Nat.: Obras. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas do Município de Águas Belas/PE, conforme convênio 019/2026/ SEDUH/PREFEITURA.** Local de realização da sessão: Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público designado através de ato interno, denominado Agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “PORTAL BR CONECTADO”, coordenadora do sistema (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>). Valor Máximo Admitido: **R\$ 3.965.943,90 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).** Recebimento das propostas a partir do dia 01 de julho 2026 às 10h00min até o dia 13 de julho de 2026 às 10h00min; Abertura das propostas: 13 de julho de 2026 às 10h01min; Início da sessão de disputa de preços: 13 de julho de 2026 às 11h00min. Fonte de recursos: **Convênio 019/2026/ PREFEITURA/SEDUH. Águas Belas, 29 de junho de 2026 - Olegário Avelino Pereira Neto - Agente de Contratação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 044/2026-PMAB.** Modalidade Nº **Pregão Eletrônico Nº 011/2026-PMAB.** Objeto Nat.: Compras. **Objeto:** Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo caminhão leve frigorífico, equipado com implemento rodoviário do tipo baú frigorífico/isotérmico, sistema de refrigeração e estrutura compatível com o transporte de carnes, carcaças suspensas e derivados perecíveis, destinado a suprir às necessidades logísticas, operacionais e sanitárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Águas Belas/PE. Local de realização da sessão: Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público designado através de ato interno, denominado Agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “PORTAL BR CONECTADO”, coordenadora do sistema (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>). Valor Máximo Admitido: **R\$ 780.395,80 (setecentos e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).** O início para acolhimento das propostas será dia: 01/07/2026 às 10:00; O limite para acolhimento das propostas será dia: 10/07/2026 às 10:00; A abertura das propostas será dia: 10/07/2026 às 10:01; O início da Sessão de Disputa será dia: 10/07/2026 às 11:00. Fonte de Recursos: **Emenda Parlamentar: 50231/2026/. Recurso Próprio. Águas Belas, 29 de junho de 2026 - Olegário Avelino Pereira Neto - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.01/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº **010.01/2025**, processo administrativo nº 059/2025 com a empresa: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80. **Objeto: Prorrogação do prazo :** Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 010.01/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em **27.06/2027** nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. **Data: 26/06/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.02/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº **010.02/2025**, processo administrativo nº 059/2025 com a empresa: **PEDRO LUIZ ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ sob o nº00.956.869/0001-04. **Prorrogação do prazo :** Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 010.02/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em **27.06/2027** nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. **Data: 26/06/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.03/2025 – O MUNICÍPIO DE**

**BOM CONSELHO/PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº **010.03/2025**, processo administrativo nº 059/2025 com a empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57. **Prorrogação do prazo :** Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 010.03/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em **27.06/2027** nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. **Data: 26/06/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.04/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato de primeiro termo aditivo a ata de registro de preços nº **010.04/2025**, processo administrativo nº 059/2025 com a empresa: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. **Prorrogação do prazo :** Prorroga-se o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 010.04/2025 por 12 (doze) meses, contados a partir do término da sua vigência atual, passando sua vigência a se encerrar em **27.06/2027** nos termos do art.84, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução contratual para atendimento integral da demanda da rede municipal de Saúde, sem alterações das especificações técnicas, quantitativos, valores unitários ou demais condições originalmente pactuadas. **Data: 26/06/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO****EXTRATO DO DECRETO Nº 16/2026**

**OBJETO:** Institui, no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, o Compromisso Municipal pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil- COMAQUEI, com a finalidade de assegurar o direito à educação Infantil, promover a qualidade e a equidade na oferta educacional, em consonância com a legislação federal e as diretrizes nacionais. Este Decreto em vigor na data da sua publicação. Bom Conselho, 25 de Junho de 2026.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO-PREFEITO.**

**PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Edital Concorrência Pública Nº. 007/2026.** O Município de Lagoa Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 006 de 01 de fevereiro de 2024, bem como Decreto Municipal nº 028 de junho de 2026, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos a **Construção do Calçadão Fluvial da Orla de Vermelhos (Etapa 01). Emenda parlamentar 202438130001 - Plano de ação 09032024.** Valor: R\$ 2.380.138,40 (dois milhões trezentos e oitenta mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). Abertura: 14/07/2026 às 10h01min.

**Edital Concorrência Pública Nº. 008/2026.** O Município de Lagoa Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 006 de 01 de fevereiro de 2024, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos a **Implantação de Piso Intertravado em Passeios na Av. Miguel Arraes - Trecho 1 e 2 (Bairro Cristo Rei e Loteamento Novo Horizonte), Av. Ipê (Loteamento Novo Horizonte), Av. da Uva e do Vinho (Centro) e Rua Antônio Germano (Bairro Estátua), no Município de Lagoa Grande/PE.** Valor: R\$ 1.000.616,72 (um milhão seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Abertura: 14/07/2026 às 13h01min.

Os editais encontram-se disponíveis na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras ou no PNCP ou no Portal da Transparência de Lagoa Grande/PE, site: [https://transparencia.lagoagrande.pe.gov.br/portal/v81/p\\_index/p\\_index.php](https://transparencia.lagoagrande.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php) ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. Miguel Arraes, s/n, Morada Nova, Lagoa Grande/PE. Demais informações ou esclarecimentos, podem ser obtidos no fone: (87) 3869-9665 de segunda a sexta-feira de 09 às 14h, ou na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras. Lagoa Grande-PE, 26 de junho de 2026 - Claudenice Marta Santos de Mendonça - Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 104/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 052/2026 – Serviço** - Obras. Secretaria de INFRAESTRUTURA. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Reforma do Espaço Esportivo da Praça Manoel Pereira Lins. **Data de Abertura:** 13 de julho de 2026, às 13:00 horas. **Valor Estimado:** R\$ 394.283,40 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO 105/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 053/2026 – Serviço** - Obras. Secretaria de INFRAESTRUTURA. **Objeto:** Construção de Subestação Elétrica Abrigada no Mercado Público - Serra Talhada - PE. **Data de Abertura:** 14 de julho de 2026, às 08:00 horas. **Valor Estimado:** R\$ 869.035,25 (oitocentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026** - Serviço. Secretaria de Saúde. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada no ramo da Construção Civil, visando a Construção de Ponto de Atendimento à Saúde, na comunidade chocalho em Serra Talhada – PE. **ONDE SE LER:** **Data da Abertura:** 25 de junho de 2026, às 13:00h. **LEIA-SE:** 13 de julho de 2026 08:00h **Valor estimado:** R\$182.347,90 (cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. E-mail: [cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br](mailto:cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br) e [cplserratalhada2026@gmail.com](mailto:cplserratalhada2026@gmail.com) - Armando Lima Júnior – Agente de Contratação. Edital disponível em [www.portalserratalhada.com.br](http://www.portalserratalhada.com.br)



CONHEÇA:

# NO MAFUÁ DAS PALAVRAS

RAQUEL CASTRO E VITOR ROCHA

## LANÇAMENTO IMPERDÍVEL DA CEPE EDITORA

Poemas curtos, rimados e bem-humorados que misturam realidade e fantasia, transformando cenas do cotidiano em pequenas experiências poéticas.

Garanta já o seu exemplar!

**CEPE**  
editora



<https://livraria.cepe.com.br>

